

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de JustiçaLUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoRUTH LIES SCHOLTE CARVALHO
Ouvidora do Ministério PúblicoWALDEMAR ANTÔNIO DE ARIMATÉIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoMAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoGERALDO FLÁVIO VASQUES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteELIDA DE FREITAS REZENDE
Secretária-GeralSIMONE MARIA LIMA DOS SANTOS
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2015**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AUTORIZAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça autoriza os Promotores de Justiça a se ausentarem de suas respectivas comarcas, sem prejuízo de suas atribuições, para participarem das ações educacionais presenciais promovidas pelo Ceaf no mês de setembro.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar n.º 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público perante as seguintes zonas eleitorais:

Belo Horizonte/29. ^a ZE	Luiz Henrique Manoel da Costa	a partir de 4 de setembro (art. 2.º)
Belo Horizonte/37. ^a ZE	Maria Lúcia Gontijo	a partir de 4 de setembro (art. 2.º)
Betim/316. ^a ZE	Mércia Maria Rodrigues Dias Leite	10 a 24 de agosto
Carangola/69. ^a ZE (*)	Cristiane Campos Amorim Barony	27 de julho a 4 de agosto

Elói Mendes/105. ^a ZE	Eric de Oliveira	a partir de 17 de agosto (art. 3.º)
Luz/163. ^a ZE (*)	Demetrius Messias Gandra	31 de agosto a 18 de setembro
Poço Fundo/221. ^a ZE (*)	Carlos Alberto Alves Dozza	20 de julho a 3 de agosto
Poço Fundo/221. ^a ZE	Mário Antônio Conceição	a partir de 24 de agosto (art. 3.º)

* Retificação.

OBS.: Enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Patrick Salgado Martins, quando do início do exercício das funções eleitorais, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo fax n.º 31-2123-9015 (confirmação pelo tel. n.º 31-2123-9014).

Designa, nos termos da Resolução n.º 77/2011, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de AGOSTO/2015:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI (*)

Comarcas: Aiuruoca, Andrelândia, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Itamonte, Itanhandu, Lambari, Passa Quatro e São Lourenço

De 16 a 31

Wilson da Silveira Campos (Aiuruoca)

(*) Republicada com correção

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução n.º 77/2011 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de AGOSTO de 2015, publicada em 25/07/2015:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI

Comarcas: Aiuruoca, Andrelândia, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Itamonte, Itanhandu, Lambari, Passa Quatro e São Lourenço

Dia 15

Exclui: Leandro Pannain Rezende (São Lourenço)

Inclui: Wilson da Silveira Campos (Aiuruoca)

Alteração na Portaria n.º 1420/2015, referente ao plantão de audiências de custódia da Capital, no segundo semestre de 2015:

Dia 22 de agosto

Exclui: Ana Carolina Zambom Pinto Coelho

Inclui: Hamilton Pires Ribeiro

Aposentando a servidora Nilza Aparecida Ferreira Almeida, MAMP 2263-00, CPF nº 421.221.556-04, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0547, padrão MP-68, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 17.08.2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO N.º 37/2015-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Portaria nº 45/2014-CGMP, publicada no DOMP em 06/11/2014, comunica que serão realizadas Correições Ordinárias nos serviços afetos ao Ministério Público, nas Promotorias de Justiça da Capital abaixo relacionadas, nas datas a seguir indicadas:

ATUAÇÃO	PROMOTORIA	CARGO	DATA
Juízo Cível	6ª	55º	23.09.2015 (tarde)
Juízo Cível	6ª	56º	24.09.2015 (tarde)
Juízo de Tóxicos	13ª	79º	06.10.2015 (tarde)
Defesa dos Direitos Humano, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários e Fiscalização da Atividade Policial e Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	18ª	186º	07.10.2015 (tarde)
-	Auxiliar	133º	23.10.2015 (tarde)

Os Promotores de Justiça que respondem pelas Promotorias relacionadas deverão preparar o material a ser examinado, de acordo

com o art. 44 do Ato CGMP nº 01/2014, publicado no "MG" de 29/03/2014.

EDITAL DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício pleno de suas atribuições legais, conforme o disposto nos arts. 202, II, 205, § 1º, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, FAZ SABER que realizará, no dia 23 de setembro do corrente ano, no período da tarde, CORREIÇÃO ORDINÁRIA na 6ª Promotoria de Justiça – Juízo Cível – 55º Promotor de Justiça, da Comarca de BELO HORIZONTE, oportunidade em que serão recebidas informações, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços, bem como, quanto à pessoa do representante do Ministério Público na Comarca. E, para conhecimento de todos os interessados, expede o presente edital, que será afixado nas dependências da Promotoria de Justiça e do Fórum da Comarca, em local visível e acessível ao público. Dado e passado na Cidade e Comarca de Belo Horizonte, em 17 de agosto de 2015. Publique-se.

EDITAL DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício pleno de suas atribuições legais, conforme o disposto nos arts. 202, II, 205, § 1º, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, FAZ SABER que realizará, no dia 24 de setembro do corrente ano, no período da tarde, CORREIÇÃO ORDINÁRIA na 6ª Promotoria de Justiça – Juízo Cível – 56º Promotor de Justiça, da Comarca de BELO HORIZONTE, oportunidade em que serão recebidas informações, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços, bem como, quanto à pessoa do representante do Ministério Público na Comarca. E, para conhecimento de todos os interessados, expede o presente edital, que será afixado nas dependências da Promotoria de Justiça e do Fórum da Comarca, em local visível e acessível ao público. Dado e passado na Cidade e Comarca de Belo Horizonte, em 17 de agosto de 2015. Publique-se.

EDITAL DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício pleno de suas atribuições legais, conforme o disposto nos arts. 202, II, 205, § 1º, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, FAZ SABER que realizará, no dia 6 de outubro do corrente ano, no período da tarde, CORREIÇÃO ORDINÁRIA na 13ª Promotoria de Justiça – Juízo de Tóxicos – 79º Promotor de Justiça, da Comarca de BELO HORIZONTE, oportunidade em que serão recebidas informações, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços, bem como, quanto à pessoa do representante do Ministério Público na Comarca. E, para conhecimento de todos os interessados, expede o presente edital, que será afixado nas dependências da Promotoria de Justiça e do Fórum da Comarca, em local visível e acessível ao público. Dado e passado na Cidade e Comarca de Belo Horizonte, em 17 de agosto de 2015. Publique-se.

EDITAL DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício pleno de suas atribuições legais, conforme o disposto nos arts. 202, II, 205, § 1º, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, FAZ SABER que realizará, no dia 7 de outubro do corrente ano, no período da tarde, CORREIÇÃO ORDINÁRIA 18ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários e Fiscalização da Atividade Policial e Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – 186º Promotor de Justiça, da Comarca de BELO HORIZONTE, oportunidade em que serão recebidas informações, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços, bem como, quanto à pessoa do representante do Ministério Público na Comarca. E, para conhecimento de todos os interessados, expede o presente edital, que será afixado nas dependências da Promotoria de Justiça e do Fórum da Comarca, em local visível e acessível ao público. Dado e passado na Cidade e Comarca de Belo Horizonte, em 17 de agosto de 2015. Publique-se.

EDITAL DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício pleno de suas atribuições legais, conforme o disposto nos arts. 202, II, 205, § 1º, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, FAZ SABER que realizará, no dia 23 de outubro do corrente ano, no período da tarde, CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Promotoria de Justiça Auxiliar – 133º Cargo, ocupado pelo Promotor de Justiça Renato Bretz Pereira, Comarca de BELO HORIZONTE, oportunidade em que serão recebidas informações, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços, bem como, quanto à pessoa do representante do Ministério Público na Comarca. E, para conhecimento de todos os interessados, expede o presente edital, que será afixado nas dependências da Promotoria de Justiça e do Fórum da Comarca, em local visível e acessível ao público. Dado e passado na Cidade e Comarca de Belo Horizonte, em 17 de agosto de 2015.

Publique-se.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Corregedor-Geral

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

- Portaria n.º 1760/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça José Célio Martins de Abreu, atuante na 25ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, para atuar nos autos n.º 0145.12.052.595-4, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2590557.

Portaria n.º 1782/2015– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Priscila Romanelli Mafra, atuante na 12ª Promotoria de Justiça – Juízo Criminal, para acompanhar o Processo n.º 0024.13.299126-6, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2473962.

Portaria n.º 1783/2015– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, da comarca de Belo Horizonte, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, para atuar em conjunto ou separadamente com o Promotor de Justiça da 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, nos autos n.º 0019732-63.2015.8.13.0596.

- Portaria n.º 1784/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Lucas Dias Pereira Nunes, atuante na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teófilo Otoni, para atuar nos autos n.º 0686.11.005.822-5, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1946584, ficando revogada a Portaria n.º 1005/2015, publicada em 14 de maio de 2015.

Concede licença para tratamento de saúde a José Maria dos Santos Junior, 15 dias a partir de 28/07/2015.

Concede licença-luto a Maria da Conceição de Moura, 08 dias a partir de 08/07/2015.

Cancela férias-prêmio de Octávio Augusto Martins Lopes, 04 dias a partir de 13/10/2015, referentes ao 4º quinquênio.

Interrupção de férias regulamentares de Henrique da Cruz German, a partir de 31/07/2015, referentes ao 2º semestre/2015.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Defere férias regulamentares:

Aida Fernandes Lisboa Marinho, 30 dias a partir de 03/08/2015, referentes ao 2º semestre/2015.

Elvezio Antunes de Carvalho Junior, 15 dias a partir de 08/09/2015, remanescentes do 1º semestre/2015.

João Batista da Silva, 06 dias a partir de 28/07/2015, remanescentes do 1º semestre/2011.

Defere férias-prêmio:

Almir Alves Moreira, 12 dias a partir de 24/08/2015, referentes ao 7º quinquênio.

Cláudio Emanuel da Cunha, 15 dias a partir de 17/08/2015, referentes ao 5º quinquênio.

Denise Madureira Pinheiro Costa, 19 dias a partir de 10/08/2015, referentes ao 5º quinquênio.

Elvezio Antunes de Carvalho Junior, 03 dias a partir de 23/09/2015, referentes ao 4º quinquênio.

Valéria Felipe Silva Gontijo Soares, 12 dias a partir de 21/09/2015, referentes ao 4º quinquênio.

Defere compensação em dias úteis:

Antônio de Padova Marchi Junior, 05 dias a partir de 27/07/2015.

Cláudio Varella de Souza, 05 dias a partir de 03/08/2015.

Helena Rosa Portes, 01 dia em 15/10/2015.

Luiz Antônio Sasdelli Prudente, 03 dias a partir de 27/07/2015.

Marcio Heli de Andrade, 05 dias a partir de 03/08/2015.

Marco Antônio Lopes de Almeida, 04 dias a partir de 08/09/2015.

Octávio Augusto Martins Lopes, 03 dias a partir de 13/10/2015.

WALDEMAR ANTÔNIO DE ARIMATÉIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, publica a escala referente ao mês de setembro/2015, para o plantão permanente de servidores do Ministério Público para o atendimento dos trabalhos afetos à 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belo Horizonte, instituído pela Portaria PGJ ADJ ADM nº 2459, de 30 de novembro de 2005.

PLANTÃO ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES APREENDIDOS – SETEMBRO - 2015

OFICIAIS – AGENTE DO MP

Data	Dia da Semana	Nome	MAMP	Unidade
05	Sábado	Susane Seuser Gutmann Trad	1133	PJD. Dir. Humanos
06	Domingo	Sandra Pinto Magalhães	2875	PJ Defesa Dir. Humanos
07	Segunda	Weberson Siqueira Barbosa	4387	PJ JEC. Criminal

12	Sábado	Marllen Tolentino Dornelas Teixeira	6302	PJ Cr. Adolesc Infracional
13	Domingo	Maria Luíza Assunção Mota	6208	PJ Cr. Adolesc. Infracional
19	Sábado	Silvânia Costa Gualberto	3164	PJ Cr. Adolesc Infracional
20	Domingo	Alexandre Vitor Cardoso	3390	PJD. Direitos Humanos
26	Sábado	Maristane Magela Coimbra	6008	PJDD. Cr. Adolenc/ Cível
27	Domingo	Ester Alice Pimenta	3269	CIMOS

ANALISTA – DIREITO

Data	Dia da Semana	Nome	MAMP	Unidade
05	Sábado	Fabiane Diniz Mattos	4338	PJ Cr. Adolesc. Infracional
06	Domingo	Juliana Matos Pereira	4078	PJ Defesa Consumidor
07	Segunda	Hellen Matos Pereira	6220	PJ Cr. Adolesc. Cível
12	Sábado	Virginia Campos Dias de C. Oliveira	3872	PJ Cr. Adolesc. Infracional
13	Domingo	Katherine Alzira Avelar	5144	CAO Patrimônio Público
19	Sábado	Sergio Santos	2797	PJ Cr. Adolesc. Infracional

20	Domingo	Laura Maria de Mello Azevedo	5147	PJ Cr. Adolesc. Infractional
26	Sábado	Fernanda Portela Rosa	4129	PJ JEC. Criminal
27	Domingo	Daniela de Castro Sousa Barbosa	4535	PJ JEC. Criminal

MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1787/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Jean Ernane Mendes da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras, no dia 13 de julho do corrente ano, no afastamento da titular.

- Portaria nº 1788/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Carangola, Flávia Cunha de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tombos, nos dias 16 e 17 de julho do corrente ano, no afastamento do titular.

- Portaria nº 1789/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Sidnei Boccia Pinto de Oliveira Sá, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campestre, no dia 17 de julho do corrente ano, no afastamento do titular.

- Portaria nº 1790/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ervália, Roziana Gonçalves Camilo Lemos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, no dia 17 de julho do corrente ano, no afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1791/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conceição das Alagoas, Rodrigo Lionel Barbosa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Prata, no dia 17 de julho do corrente ano, no afastamento do titular.

- Portaria nº 1792/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Frutal, Rodrigo Caldeira Grava Brazil, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itapagipe, no período de 20 a 24 de julho do corrente ano, durante o afastamento da oficiante.

- Portaria nº 1793/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Santa Luzia, Raquel Fernanda Caetano Corrêa Couy, para, sem prejuízo de suas

atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, especificamente nas audiências da 6.^a Vara de Família, no dia 17 de agosto corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1794/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Sete Lagoas, Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, especificamente nas audiências da 2.^a e da 6.^a Varas de Família, respectivamente nos dias 18 e 20 de agosto corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1795/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Corações, Eric de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Elói Mendes, a partir do dia 17 de agosto corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 947/2015.

- Portaria nº 1796/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Brumadinho, Carolina Melo Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.^a Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, no dia 18 de agosto corrente.

- Portaria nº 1797/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Varginha, Mário Antônio Conceição, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Poço Fundo, a partir do dia 24 de agosto corrente até provimento.

* Portaria nº 1732/2015 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Dolores do Indaiá, Demetrius Messias Gandra, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Luz, no período de 31 de agosto a 18 de setembro do corrente ano, durante o afastamento do titular, ficando sem efeito a Portaria n.º 1690/2015.

- Fica revogada a Portaria nº 946/2015, referente ao Promotor de Justiça Arthur Forster Giovannini (exercer funções/Elói Mendes), a partir de 17/08/2015.

- Fica revogada a Portaria nº 969/2015, referente ao Promotor de Justiça Láurence Albergaria Oliveira (cooperar/3.^a PJ Formiga).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

COMUNICADO

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional comunica a realização das seguintes ações educacionais presenciais no mês de setembro:

Ações	Período	Horário	Local
Ações Educacionais da Semana do MPMG 2015	9, 10 e 11/9	9 às 18h	Auditório Vermelho da PGJ

Ciclo de Palestras sobre o novo CPC: "A produção de provas no novo CPC" e "Confiança nos julgados e os precedentes jurisprudenciais, à luz dos direitos fundamentais"	17/9	14 às 18h	Salão Vermelho da PGJ
Psicologia do Depoimento: análise do comportamento não verbal da mentira – turma Tribunal do Júri	18/9	9 às 19h	Sala Conhecer do Ceaf
Ciclo de Palestras de Gestão de Pessoas - Entendendo a vida funcional do servidor do MPMG	18/9	15 às 17h	Salão Vermelho da PGJ
Seminário: Efetivação dos direitos fundamentais das pessoas em situação de rua – turma Governador Valadares	22/9	8h30 às 12h30	Local a ser definido
Minicurso: Direitos fundamentais dos povos e comunidades tradicionais – turma Almenara	24/9	9 às 18h	Auditório das PJs de Almenara
Seminário: Controle Externo da Atividade Policial pelo Ministério Público	25/9	9 às 18h	Sala Conhecer do Ceaf

Trocando ideias – Estudo de casos sobre habitação e urbanismo: Experiências em regularização fundiária urbana	25/9	15 às 17h	Sala Saber do Ceaf
Encontros sobre Educação – tema a ser definido	29/9	9 às 12h	Salão Vermelho da PGJ

Informações: (31) 3330-8266/8389

LUCIANO LUZ BADINI MARTINS

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

A Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, autoriza os servidores:

- Francisco Ferreira Novais, MAMP 2046, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade serviços diversos, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Ipatinga, a cooperar na comarca de Mesquita, duas vezes por semana, durante o período de 14.07.2015 a 18.12.2015, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça;

- Shirlene Carine Oliveira Aguiar, MAMP 4327, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Betim, a cooperar na comarca de Mateus Leme, uma vez por semana, durante o período de 09.07.2015 a 18.12.2015, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

Deferindo o gozo de férias-prêmio a:

-Andréa Tupini dos Santos Tristão da Rocha, MAMP 3892, 05 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 21.09.2015;

-Ana Paula Barros Pereira, MAMP 3812, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.09.2015;

-Arlson Alexandre Martins Magalhães, MAMP 1820, 11 (onze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 13.10.2015;

-Daniel Batista Mariano, MAMP 5363-01, 05 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 17.08.2015;

-Geraldo Afonso de Moura Caldeira, MAMP 2072, 10 (dez) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 12.08.2015;

-José de Oliveira Júnior, MAMP 4127, 10 (dez) dias, a partir de 10.08.2015, sendo 04 dias ref. ao 2º quinquênio e 06 dias ref. ao 1º

quinquênio;

-João Carlos da Costa Filho, MAMP 4419, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 24.08.2015;

-Márcia Dias Pereira, MAMP 3222, 25 (vinte e cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.09.2015;

-Mônia Cristina Barbosa Monteiro, MAMP 4614, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 24.08.2015;

-Maria de Lourdes Rodrigues Alves, MAMP 2839, 05 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 28.09.2015;

-Marcos Paulo Xavier Brito, MAMP 3307, 33 (trinta e três) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 24.08.2015;

-Márcia Franco de Carvalho Milhorato, MAMP 1166, 42 (quarenta e dois) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 01.07.2015;

-Rômulo Saraiva Madrona, MAMP 4284, 05 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 17.08.2015;

-Tércia Ornelas Gomes, MAMP 1409, 19 (dezenove) dias, ref. ao 7º quinquênio, a partir de 28.09.2015;

-Valmy Lessa Couto Neto, MAMP 4056, 05 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 31.08.2015;

-Walter Barbosa Correia Júnior, MAMP 4711, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 08.09.2015;

-Autorizando o cancelamento das férias-prêmio de:

-Márcia Dias Pereira, MAMP 3222, publicada em 27.06.2015.

-Autorizando o retorno antecipado das férias-prêmio de:

-Cláudia Michelle dias Muniz Baleeiro, MAMP 2422, publicada em 23.07.2015, para o dia 31.07.2015.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Almir Lopes Loures, MAMP 3037, num total de 2.627 dias, a partir de 09.07.2015, ficando sem efeito a partir desta data, o ato publicado no Diário Eletrônico do dia 26.11.2014, relativo ao servidor.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Christiane Ferreira do Nascimento, MAMP 5168, num total de 710 dias, a partir de 30.07.2015.

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1844-00 MCP Período: 10/08/2015 a 10/08/2015 1

2337-00 LCSF Período: 23/06/2015 a 24/06/2015 2

2337-00 LCSF Período: 25/06/2015 a 29/06/2015 5

2501-00 GGO Período: 03/08/2015 a 03/08/2015 1

2682-00 RCO Período: 10/08/2015 a 12/08/2015 3

2733-00 ABA Período: 06/08/2015 a 07/08/2015 2

2884-00 JVLP Período: 10/08/2015 a 10/08/2015 1

3125-01 LBFA Período: 10/08/2015 a 10/08/2015 1

3160-01 RMM Período: 10/08/2015 a 10/08/2015 1
3242-00 FGNZ Período: 10/08/2015 a 14/08/2015 5
3524-00 SRFM Período: 10/08/2015 a 10/08/2015 1
3567-00 EJP Período: 10/08/2015 a 10/08/2015 1
3688-00 CLBMW Período: 10/08/2015 a 10/08/2015 1
3700-00 LAOL Período: 11/08/2015 a 11/08/2015 1
4017-00 EAC Período: 03/08/2015 a 03/08/2015 1
4038-00 MHTRL Período: 10/08/2015 a 10/08/2015 1
4097-00 VJBN Período: 11/08/2015 a 11/08/2015 1
4104-00 JCPS Período: 31/07/2015 a 31/07/2015 1
4112-00 LLPA Período: 09/08/2015 a 10/08/2015 2
4201-00 EJVC Período: 07/08/2015 a 07/08/2015 1
4448-00 CAC Período: 10/08/2015 a 10/08/2015 1
4693-00 TFM Período: 11/08/2015 a 22/08/2015 12
4868-00 TCM Período: 10/08/2015 a 11/08/2015 2
4940-00 CMMO Período: 06/08/2015 a 19/08/2015 14
4942-00 XBF Período: 10/08/2015 a 12/08/2015 3
4950-00 NBG Período: 10/08/2015 a 10/08/2015 1
5009-00 CSPA Período: 11/08/2015 a 11/08/2015 1
5013-00 SAS Período: 05/08/2015 a 19/08/2015 15
5031-00 GM Período: 10/08/2015 a 10/08/2015 1
5154-00 FROSP Período: 03/08/2015 a 04/08/2015 2
5299-00 ACGPC Período: 06/08/2015 a 07/08/2015 2
5372-00 DTOC Período: 07/08/2015 a 07/08/2015 1

- Deferindo, nos termos do art. 7º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1305-00 MFS Período: 07/08/2015 a 07/08/2015 1
3729-00 MRC Período: 11/08/2015 a 11/08/2015 1
3984-00 FAG Período: 12/08/2015 a 14/08/2015 3

4598-00 GFC Período: 10/08/2015 a 21/08/2015 12

4704-00 BNC Período: 07/08/2015 a 07/08/2015 1

4820-00 JDOL Período: 11/08/2015 a 11/08/2015 1

5512-00 CLAM Período: 06/08/2015 a 07/08/2015 2

SIMONE MARIA LIMA SANTOS

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTES REDISTRIBUÍDOS À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Recurso Administrativo nº 713/2014 – ID 2491498

Recorrentes: Pensionistas Matheus Almeida Machado, Ana Fernanda Silva de Almeida e Gabriel de Paula Almeida

Novo Revisor: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Advogado: Antônio Lopes Neto, OAB/MG 29.258

Recurso Administrativo nº 728/2014 – ID 2503874

Recorrente: Promotor de Justiça Edvaldo Costa Pereira Júnior

Novo Revisor: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Recurso Administrativo nº 59/2015 – ID 2528032

Recorrente: Servidores B.C.A e L.B.C

Novo Revisor: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Advogado: Antônio Lopes Neto, OAB/MG 29.258

Recurso Administrativo nº 189/2015 – ID 2551533

Recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público, Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Novo Relator: Procurador de Justiça Cláudio Fleury Barcellos

Novo Revisor: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendência dos Órgãos Colegiados

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2015, às 14:30 horas, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Pauta da 8ª SESSÃO ORDINÁRIA da Terceira Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2015, a realizar-se no dia 20 de agosto, às 14:30 horas:

1 – Apreciação da ata da 7ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR SERGIO PARREIRAS ABRITTA:

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0016.13.000180-9;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0023.12.000010-6;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0023.14.000033-4;

01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Notícia de Fato nº MPMG-0026.13.000047-9;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.06.000105-0;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.07.000093-6;

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000460-9;

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.11.000690-1;

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.12.000456-5;

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.12.000617-2;

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº

MPMG-0035.12.000618-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000153-6;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000275-7;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000314-4;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000454-8;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000606-3;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000708-7;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000873-9;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000885-3;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000886-1;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.001003-2;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.001043-8;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.001180-8;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.001477-8;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.001488-5;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000075-9;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000130-2;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000153-4;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000236-7;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000300-1;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000372-0;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000420-7;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.14.000481-9;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000505-5;

- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000530-3;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000918-0;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000947-9;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.001063-4;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.001073-3;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.001116-0;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.14.001149-1;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.001167-3;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.001306-7;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.14.001457-8;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.001492-5;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.001947-8;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.001972-6;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.002059-1;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.002112-8;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0040.13.000199-9;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.13.000421-7;
- 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BARBACENA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.13.000188-8;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BARROSO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0059.11.000001-1;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000801-8;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.001630-6;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002362-3;
- 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002865-5;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.000820-0;
- 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001016-4;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001971-8;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.003295-0;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.003338-8;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.003507-8;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.002871-7;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.003228-9;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.12.003777-5;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.004636-2;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.005910-0;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.005914-2;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.12.006732-7;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.006783-0;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.12.007211-1;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.008230-0;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.12.008698-8;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.009187-1;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.011013-5;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.12.011284-2;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.011359-2;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.011788-2;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.011905-2;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.000896-4;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.13.001080-4;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.001178-6;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.001475-6;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.002085-2;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.002450-8;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.002785-7;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.002947-3;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.004873-9;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.004984-4;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.006458-7;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.006931-3;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.13.008865-1;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.009006-1;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.009118-4;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.009743-9;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.009762-9;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.009792-6;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.009835-3;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.010108-2;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.010390-6;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.011366-5;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.011886-2;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.000112-4;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.000467-2;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.000694-1;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.000706-3;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.14.000755-0;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.000923-4;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.001146-1;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.001846-6;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.002286-4;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.002537-0;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.003493-5;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.003746-6;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.003952-0;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.004037-9;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.14.004484-3;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.007508-6;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.14.008673-7;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000400-4;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000203-8;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000303-6;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000359-8;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000034-5;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000385-1;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001038-5;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001082-3;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001373-6;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BOM DESPACHO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0074.11.000065-5;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0080.14.000003-7;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0080.14.000005-2;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BORDA DA MATA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0083.14.000058-5;

02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.13.000050-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0045.12.000030-7;

02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMBUI, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0106.12.000019-0;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.13.000024-8;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.13.000392-7;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0118.05.000068-6;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0126.11.000035-6;

02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0133.12.000149-9;

03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0133.12.000157-2;

01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.13.000159-6;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.08.000085-1;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.09.000089-1;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000280-0;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000458-2;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.13.000044-8;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.13.006099-6;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.14.000277-2;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.14.000486-9;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.14.001016-3;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0140.14.000010-4;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO CAJURU, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0142.13.000010-2;

01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0143.13.000059-7;

- 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0143.13.000236-1;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CASSIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0151.13.000052-5;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CASSIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0151.13.000054-1;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000153-1;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000171-3;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000115-8;
- 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000311-3;
- 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000374-1;
- 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.13.000258-4;
- 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.13.000276-6;
- 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.13.000386-3;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0153.14.000046-1;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.14.000045-6;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000026-8;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000517-4;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000807-9;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.12.001550-2;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.000707-7;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.000959-4;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001087-3;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001171-5;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.001045-9;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.001095-4;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.001178-8;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.001200-0;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.003529-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CURVELO, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.14.000326-7;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.09.000120-5;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.12.000806-3;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.000210-6;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.001488-7;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.002030-4;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DORES DO INDAIA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0232.14.000066-1;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DORES DO INDAIA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0232.14.000072-9;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DORES DO INDAIA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0232.14.000076-0;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DORES DO INDAIA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0232.14.000079-4;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, EDUCAÇÃO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0239.11.000016-7;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de FRUTAL, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0271.11.000108-5;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.11.000315-6;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0105.06.000130-9;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000031-9;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000426-1;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000502-9;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000191-9;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000332-9;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000384-0;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000510-0;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000581-1;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000669-4;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000641-1;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000749-2;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.13.000919-1;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.001051-2;

- 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.001066-0;
- 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.14.000300-2;
- 14ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000688-0;
- 14ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000775-5;
- 14ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000954-6;
- 14ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001203-7;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IBIRITE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.10.000071-9;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IBIRITE, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.13.000007-7;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IBIRITE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.13.000424-4;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IBIRITE, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.14.000005-9;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IBIRITE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.14.000078-6;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IBIRITE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.14.000269-1;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.09.000009-4;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0301.12.000096-5;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0301.13.000272-0;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, APOIO COMUNITÁRIO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0301.14.000158-9;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000190-2;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de INHAPIM, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0309.13.000052-9;
- 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.07.000025-9;
- 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.07.000192-7;
- 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.07.000205-7;
- 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000421-8;
- 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.09.000675-7;
- 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000044-4;
- 09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000476-6;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000971-6;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000029-1;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.14.000024-8;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.14.001925-5;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0317.10.000109-6;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0317.14.000202-1;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAJUBA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0324.14.000391-8;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAPECERICA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0335.13.000187-8;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAUNA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0338.14.000036-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAUNA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0338.14.000170-6;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAUNA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.14.000207-6;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAUNA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.14.000276-1;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAUNA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0338.14.000342-1;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.10.000273-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.11.000160-5;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.12.000068-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.12.000225-4;

06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.12.000278-3;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.12.000363-3;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.12.000398-9;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000061-1;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.13.000070-2;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.13.000074-4;

06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000134-6;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000438-1;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000234-2;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITURAMA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000087-0;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITURAMA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000104-3;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JOAO MONLEVADE, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0362.12.000070-2;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JOAO MONLEVADE, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0362.14.000303-3;

22ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000321-4;

20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000635-5;

20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000701-5;

20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.000420-0;

20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.001152-8;

20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.001313-6;

20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.000365-3;

13ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.000600-3;

13ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.001415-5;

20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0145.13.007603-0;

20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.14.001906-1;

22ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0145.14.003284-1;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de LAVRAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.14.000113-4;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MACHADO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0390.13.000011-5;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANHUACU, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.14.000028-9;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANHUMIRIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0395.14.000023-7;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANHUMIRIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0395.14.000070-8;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MESQUITA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0417.10.000107-8;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0429.03.000005-4;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTE CARMELO, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.14.000139-4;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.08.000100-4;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTES CLAROS, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.11.000117-2;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTES CLAROS, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.11.000276-6;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.12.000522-1;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.12.000901-7;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTES CLAROS, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.12.001259-9;

13ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTES CLAROS, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.13.000307-5;

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.14.000031-6;

07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.14.000189-2;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MURIAE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.14.006167-2;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MURIAE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.14.006356-1;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NANUQUE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.12.000267-2;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NANUQUE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.13.000523-6;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NANUQUE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.14.000169-6;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000130-1;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000134-3;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000495-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000277-8;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.14.000574-8;

01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.14.000558-1;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OLIVEIRA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0456.08.000018-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO BRANCO, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.13.000027-4;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000008-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000027-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000076-5;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000129-2;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000147-4;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000197-9;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000233-2;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000395-9;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000400-7;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000461-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PARA DE MINAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000296-4;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PARA DE MINAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0471.12.000142-8;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PARA DE MINAS, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.13.000045-1;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PARA DE MINAS, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.14.000095-4;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PARA DE MINAS, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.14.000367-7;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PASSOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0479.13.001075-0;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PASSOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.14.000400-9;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PASSOS, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.14.000594-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PATOS DE MINAS, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0480.14.000327-2;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PATOS DE MINAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0480.14.000608-5;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.13.000060-2;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.13.000106-3;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.14.000027-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIRAPORA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0512.08.000071-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIRAPORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0512.09.000068-2;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIRAPORA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000047-4;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIRAPORA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0512.11.000068-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIRAPORA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0512.12.000096-7;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIRAPORA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0512.12.000170-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIRAPORA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0512.12.000313-6;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIRAPORA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0512.12.000317-7;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PITANGUI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.11.000276-3;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PITANGUI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0514.13.000029-2;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PITANGUI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.13.000125-8;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIUMHI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0515.04.000033-0;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIUMHI, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0515.08.000129-7;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIUMHI, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0515.09.000084-2;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0521.13.000038-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.13.000072-7;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0521.13.000482-8;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.14.000045-1;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.14.000061-8;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.14.000311-7;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.14.000347-1;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0521.14.000499-0;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.14.000860-3;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.14.000927-0;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de POUSO ALEGRE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0525.13.000370-6;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATAPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0529.12.000187-8;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0540.14.000049-3;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000756-5;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.13.000600-1;

08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.14.008864-3;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0558.14.000051-1;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0558.14.000149-3;

01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA BARBARA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0572.03.000004-4;

01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA BARBARA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0572.06.000029-4;

01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA BARBARA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0572.07.000008-6;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000063-2;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000412-1;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.13.000679-5;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.14.000006-9;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.14.000014-3;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.14.000159-6;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.14.000218-0;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.14.000303-0;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.14.000321-2;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.14.000408-7;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.14.009042-5;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA MARIA DO SUACUI, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0582.01.000001-3;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA RITA DE CALDAS, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0592.14.000014-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0607.12.000099-9;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.12.000416-7;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.13.000139-3;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.14.000014-6;

05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.14.000045-0;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.14.000055-9;

06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.14.000101-1;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000174-8;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000273-8;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO LOURENCO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0637.12.000023-6;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.13.000018-3;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.14.000274-0;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0671.14.000046-2;

08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.12.000017-5;

08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.14.005051-5;

09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TEOFILO OTONI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.06.000010-2;

09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TEOFILO OTONI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.09.000020-5;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TEOFILO OTONI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.09.000059-3;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TEOFILO OTONI, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0686.12.000572-9;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TEOFILO OTONI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.14.000285-4;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TEOFILO OTONI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.14.001036-0;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TRES CORACOES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.12.000151-8;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0693.13.000104-5;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TRES CORACOES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0693.14.000190-2;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TRES PONTAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0694.14.000233-8;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TRES PONTAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0694.14.000293-2;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TRES PONTAS, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0694.14.000313-8;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TRES PONTAS, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº

MPMG-0694.14.000323-7;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0697.09.000005-3;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, APOIO COMUNITÁRIO, Inquérito Civil nº MPMG-0697.10.000002-8;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.08.000198-4;

05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.11.000443-8;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.13.000006-9;

05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.14.000902-7;

05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.14.001175-9;

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000301-8;

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000497-2;

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000419-4;

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000756-9;

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CONFLITOS AGRÁRIOS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.10.000807-0;

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.001195-7;

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.001237-7;

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.12.000086-7;

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.12.000583-3;

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.13.000589-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.000457-6;

03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000388-1;

03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000419-4;

03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000486-3;

03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000504-3;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.000525-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000529-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000970-6;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001029-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001183-5;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001204-9;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001674-3;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.002416-8;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.000972-0;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001425-8;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001904-2;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.002066-7;

25ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.001284-5;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.12.003202-5;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.12.003233-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.12.003235-5;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.12.003236-3;

25ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.12.003845-1;

25ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.13.001132-4;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UNAI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0704.13.000488-7;

06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VARGINHA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.09.000054-8;

06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VARGINHA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0707.12.000082-3;

06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VARGINHA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.14.000136-3;

06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VARGINHA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0707.14.000418-5;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VARZEA DA PALMA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL),
Notícia de Fato nº MPMG-0708.13.000235-3;

CONSELHEIRO-RELATOR JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0012.14.000192-1;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ALFENAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0016.10.000035-1;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ALMENARA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº
MPMG-0017.13.000003-1;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº
MPMG-0023.13.000017-9;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº
MPMG-0028.09.000082-0;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000230-8;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº
MPMG-0035.11.000700-8;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.12.000054-8;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº
MPMG-0035.12.000298-1;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº
MPMG-0035.12.000515-8;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.12.000654-5;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.12.000698-2;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000170-0;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº
MPMG-0035.13.000189-0;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº
MPMG-0035.13.000217-9;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000243-5;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000405-0;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº
MPMG-0035.13.000465-4;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº
MPMG-0035.13.000506-5;

- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000533-9;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000654-3;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000656-8;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000754-1;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.001029-7;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.001390-3;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.001785-4;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.001790-4;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.001793-8;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.14.000084-1;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.14.000192-2;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000583-2;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.14.000625-1;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000648-3;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.000887-7;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.001569-0;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.001777-9;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.002346-2;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.14.002498-1;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.10.000284-5;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0040.12.000081-1;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.12.000563-8;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.12.000612-3;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.13.000122-1;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.13.000151-0;

- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.13.000339-1;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.13.000346-6;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0040.13.000676-6;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, APOIO COMUNITÁRIO, Inquérito Civil nº MPMG-0778.12.000017-0;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.11.000256-7;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BARBACENA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.12.000429-8;
- 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.13.000415-5;
- 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.14.001060-6;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000062-9;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000065-2;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000803-4;
- 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001316-8;
- 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES da Comarca de BELO HORIZONTE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.004177-1;
- 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES da Comarca de BELO HORIZONTE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.004196-1;
- 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.000122-9;
- 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001811-6;
- 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES da Comarca de BELO HORIZONTE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002047-6;
- 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002842-0;
- 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002871-9;
- 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.003898-1;
- 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO da Comarca de BELO HORIZONTE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.004902-0;
- 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.005533-2;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.001611-8;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.002691-9;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.12.003156-2;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.12.003765-0;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.004075-3;

23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES da Comarca de BELO HORIZONTE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.12.004183-5;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.12.004883-0;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.12.006961-2;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.12.007003-2;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.007668-2;

23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES da Comarca de BELO HORIZONTE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.12.009695-3;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.010511-9;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.000206-6;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.000996-2;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.003221-2;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.004422-5;

PROCON-MG - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Notícia de Fato nº MPMG-0024.13.004424-1;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.13.004533-9;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.004662-6;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.13.005204-6;

PROCON-MG - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.13.006101-3;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.13.006134-4;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.006573-3;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.006941-2;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.007638-3;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.007884-3;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.008264-7;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.009822-1;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.13.009874-2;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.010682-6;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.010804-6;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.010952-3;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.011784-9;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.012942-2;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.001802-9;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.001958-9;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.003071-9;

22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.14.003966-0;

14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.006232-4;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.008776-8;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.009280-0;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.009893-0;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.010256-7;

19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.14.010367-2;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000155-6;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000299-6;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000271-3;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000293-7;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000396-8;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000400-8;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000521-1;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000931-2;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000974-2;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001042-7;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001301-7;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001383-5;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001484-1;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.001508-7;

11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.009900-8;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.000903-9;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0027.15.001247-7;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BOM DESPACHO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.13.000039-6;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BOM DESPACHO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0074.13.000138-6;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BOM DESPACHO, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0074.14.000092-3;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BOM DESPACHO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0074.14.000145-9;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BRUMADINHO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.11.000092-5;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BURITIS, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0093.13.000008-1;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CAETE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0045.13.000024-8;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPESTRE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0110.13.000068-7;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0111.13.000005-7;

03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0112.13.000355-4;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CAMPO BELO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.13.000580-7;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº

MPMG-0132.13.000017-8;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARANGOLA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.13.000132-3;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARANGOLA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0133.13.000389-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARANGOLA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.13.000597-7;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARANGOLA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.14.000263-4;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.11.000113-5;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.11.000274-5;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000245-3;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000254-5;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000357-6;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000402-0;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000474-9;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000501-9;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.12.000509-2;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.13.000102-4;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.13.000103-2;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.13.000130-5;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.13.000152-9;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.14.000404-2;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.14.000668-2;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.14.000749-0;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.13.000164-3;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0144.14.000060-1;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMOPOLIS DE MINAS, IDOSO, Procedimento Preparatório nº

MPMG-0879.13.000035-6;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CATAGUASES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000185-3;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CATAGUASES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000027-5;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CATAGUASES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.13.000175-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CATAGUASES, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0153.14.000165-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CAXAMBU, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0155.13.000047-6;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CLAUDIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0166.11.000055-0;

08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.12.000057-9;

08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.12.000318-5;

08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000090-8;

23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000143-1;

23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.12.000004-1;

23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.000126-0;

23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.000256-5;

23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.000376-1;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.13.000675-6;

23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001030-3;

22ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001068-3;

23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001238-2;

23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001260-6;

23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001498-2;

23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001499-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, APOIO COMUNITÁRIO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.13.001717-5;

23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.000352-0;

23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.000437-9;

23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.001073-1;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.14.001763-4;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CURVELO, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.14.000304-4;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CURVELO, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.14.000363-0;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIAMANTINA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0216.13.000295-1;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DIVINO, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0220.13.000056-9;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.04.000051-3;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.04.000061-2;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.04.000064-6;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.04.000069-5;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.06.000031-0;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.06.000098-9;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.09.000123-9;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.09.000530-5;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000326-6;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.13.000599-2;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de DIVINOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.001151-1;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DORES DO INDAIA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0232.14.000061-2;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DORES DO INDAIA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0232.14.000070-3;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DORES DO INDAIA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0232.14.000075-2;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DORES DO INDAIA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0232.14.000078-6;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0236.14.000177-7;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0243.13.000015-7;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0248.13.000108-9;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EXTREMA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0251.13.000044-0;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de FORMIGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.14.000667-5;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de FORMIGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.14.000887-9;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de FRUTAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0271.13.000810-2;

04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.14.000426-5;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000522-9;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000311-5;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000393-3;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000446-9;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000075-4;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000163-8;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000178-6;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000278-4;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000287-5;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.12.000529-0;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000023-2;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000573-6;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000778-1;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000941-5;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000993-6;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000997-7;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.000008-1;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.14.000087-5;

15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.14.000107-1;

14ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001498-3;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.13.000029-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IBIRITE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.12.000113-5;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IBIRITE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.13.000261-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IBIRITE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000304-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IBIRITE, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.13.000390-7;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IBIRITE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.14.009855-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IBIRITE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.14.009878-0;

02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0301.13.000221-7;

01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0301.14.000187-8;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.07.000140-6;

09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000073-7;

09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000010-7;

09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.09.000768-0;

09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000292-7;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.14.001663-2;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0317.09.000068-6;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0317.09.000092-6;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0317.13.000087-8;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0317.13.000495-3;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0317.13.000549-7;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.14.000389-6;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0317.14.000406-8;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAGUARA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0322.05.000009-8;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAJUBA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0324.13.000116-1;

- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAMBACURI, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0327.03.000006-8;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAMBACURI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0327.11.000023-6;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAMBACURI, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0327.13.000142-0;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAPECERICA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0335.13.000110-0;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAPECERICA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0335.13.000264-5;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAUNA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.14.000245-6;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAUNA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.14.000327-2;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAUNA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0338.14.000334-8;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.09.000436-3;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.12.000026-6;
- 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.12.000214-8;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.12.000300-5;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.13.000026-4;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.13.000069-4;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.13.000083-5;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000167-4;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITURAMA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0344.13.000038-5;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITURAMA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0344.13.000050-0;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000131-8;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0355.12.000024-3;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0355.12.000036-7;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0355.12.000082-1;
- 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000485-7;
- 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.11.000389-7;

- 13ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.000407-3;
- 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.001197-9;
- 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.001466-8;
- 13ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.13.001851-1;
- 20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.007732-7;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de LEOPOLDINA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.13.000455-7;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANHUACU, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.13.000744-3;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANHUACU, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.14.000123-8;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANHUMIRIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0395.09.000054-2;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANHUMIRIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0395.11.000002-7;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANHUMIRIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0395.13.000258-1;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MANHUMIRIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0395.14.000046-8;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MAR DE ESPANHA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0398.14.000354-0;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MESQUITA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0417.09.000025-4;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0418.11.000014-2;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRAI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0422.14.000005-6;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0429.03.000004-7;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE BELO, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0430.10.000006-5;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTE CARMELO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0431.13.000005-9;
- 13ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MONTES CLAROS, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.09.000146-5;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0435.14.000072-8;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0435.14.000130-4;
- 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0439.14.005914-8;
- 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MURIAE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº

MPMG-0439.14.006215-9;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MURIAE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.14.006238-1;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0440.13.000032-4;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0440.13.000102-5;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, EDUCAÇÃO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0440.14.000011-6;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0440.14.000043-9;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NANUQUE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.13.000158-1;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NANUQUE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.14.000048-2;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NANUQUE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.14.000192-8;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000030-5;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000144-4;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000250-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.12.000306-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000020-4;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000112-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000128-5;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000131-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.13.000186-3;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000024-4;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.14.000495-6;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.14.000524-3;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.14.000544-1;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OLIVEIRA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.07.000034-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000370-4;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000131-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000184-7;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000352-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000516-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000539-2;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000550-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PARA DE MINAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000057-0;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PARA DE MINAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000264-2;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PARA DE MINAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.13.000032-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PARA DE MINAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0471.13.000322-4;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PARA DE MINAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.14.000111-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PARAISOPOLIS, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0473.14.000005-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PASSOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0479.14.000552-7;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.13.000054-5;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.13.000122-0;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0498.13.000032-2;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0499.13.000007-2;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0499.14.000030-2;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0508.10.000014-2;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0508.13.000029-4;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIRAPORA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0512.06.000005-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIRAPORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0512.06.000010-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIRAPORA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0512.12.000074-4;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIRAPORA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0512.12.000311-0;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PITANGUI, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0514.13.000055-7;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PITANGUI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0514.13.000176-1;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PIUMHI, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0515.08.000128-9;

- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0521.12.000321-0;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.13.000172-5;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.13.000234-3;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.13.000423-2;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.13.000456-2;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0521.13.000483-6;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.13.000531-2;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0521.14.000032-9;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.14.000337-2;
- 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de POUSO ALEGRE, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0525.12.000383-1;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de POUSO ALEGRE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0525.13.000361-5;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0540.08.000020-8;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0540.09.000001-4;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0540.14.000116-0;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.08.000519-3;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.08.000551-6;
- 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.13.000050-9;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0557.13.000035-8;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0558.14.000120-4;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000033-5;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000201-8;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.13.000380-0;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000443-6;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000476-6;

- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000477-4;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.13.000523-5;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000681-1;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.14.000051-5;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.14.000202-4;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.14.008982-3;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0598.12.000042-0;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTOS DUMONT, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0607.14.000204-1;
- 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0625.07.000004-1;
- 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.12.000424-1;
- 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0625.13.000127-8;
- 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.13.000323-3;
- 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.14.000388-4;
- 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.14.000405-6;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0643.13.000040-6;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, FAMÍLIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.14.000177-5;
- 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.06.000008-6;
- 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.12.000021-7;
- 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000028-0;
- 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000359-9;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000366-4;
- 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000401-9;
- 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000724-4;
- 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000878-8;

08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.14.000189-8;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0672.14.000584-0;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0684.01.000001-7;

09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TEOFILO OTONI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.09.000041-1;

09ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TEOFILO OTONI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.11.000076-3;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TEOFILO OTONI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Notícia de Fato nº MPMG-0686.13.000260-9;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TEOFILO OTONI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.14.000031-2;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TEOFILO OTONI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.14.000190-6;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TIMOTEO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0687.06.000063-9;

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0693.13.000443-7;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TRES PONTAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0694.13.000492-2;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TRES PONTAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0694.14.000074-6;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TRES PONTAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0694.14.000277-5;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de TRES PONTAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0694.14.000377-3;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0697.11.000005-9;

05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.14.000734-4;

14ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERABA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001009-4;

14ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERABA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000686-8;

14ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERABA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000846-6;

14ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERABA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.12.000390-3;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000418-6;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001688-3;

25ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002081-0;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.001033-0;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UNAI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0704.13.000493-7;

06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VARGINHA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0707.08.000126-6;

06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VARGINHA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0707.14.000512-5;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VARZEA DA PALMA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0708.13.000253-6;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VARZEA DA PALMA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0708.13.000317-9;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VARZEA DA PALMA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0708.13.000366-6;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VESPASIANO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0290.13.000069-5;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0720.13.000029-5;

CONSELHEIRO-RELATOR MARCOS TOFANI BAER BAHIA:

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ALMENARA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0017.13.000300-1;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0023.13.000055-9;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000070-2;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000226-0;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000235-1;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000281-5;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000299-7;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000394-6;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000434-0;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000515-6;

07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000560-2;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000608-9;

04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000659-2;

- 07ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000758-2;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000836-6;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.000837-4;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000849-9;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.000928-1;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.13.001061-0;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.001303-6;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.13.001610-4;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.12.000099-3;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0040.13.000084-3;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.13.000126-2;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.13.000289-8;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.13.000344-1;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.13.000476-1;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ARAXA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.13.000557-8;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.13.000883-4;
- 05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BARBACENA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.13.001021-0;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.000271-0;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.002075-3;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.003121-4;
- 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.003798-9;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.003985-2;
- 02ª PJ JUIZO DE FAMILIA da Comarca de BELO HORIZONTE, FAMÍLIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.13.004075-1;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.006022-1;
- 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.006317-5;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.006915-6;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.007388-5;

- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.007802-5;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.008680-4;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.008880-0;
- 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.13.010641-2;
- 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.010966-3;
- 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.012299-7;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000182-4;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000182-2;
- 11ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de BETIM, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.13.000243-2;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, EDUCAÇÃO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0111.13.000110-5;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0112.13.000111-1;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARANGOLA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.13.000007-7;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARANGOLA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.13.000073-9;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CARANGOLA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0133.13.000357-6;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMOPOLIS DE MINAS, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0879.13.000024-0;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0177.13.000013-2;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONGONHAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.13.000196-9;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONGONHAS, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.13.000228-0;
- 23ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.001292-9;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EXTREMA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0251.13.000003-6;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de FORMIGA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0261.13.000482-1;
- 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000195-8;
- 15ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000511-6;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IBIRITE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.13.000469-9;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.13.000204-8;

05ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de IPATINGA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.13.001813-5;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0317.09.000114-8;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITABIRA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.13.000485-4;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITAMBACURI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0327.13.000253-5;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.13.000096-7;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de ITURAMA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0344.09.000008-6;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0355.13.000064-7;

20ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000460-0;

13ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.000396-8;

13ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.000402-4;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de LAVRAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.13.000219-1;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de LEOPOLDINA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.13.000137-1;

06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de MURIAE, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.13.000593-7;

02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NANUQUE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.13.000374-4;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de NOVA LIMA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.13.000496-6;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0450.13.000038-0;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO BRANCO, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.13.000023-3;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO FINO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0460.13.000039-7;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000385-2;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000406-6;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000411-6;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000423-1;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0461.14.000174-8;

03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000204-3;

- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PARA DE MINAS, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.13.000229-1;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.13.000155-0;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de POCOS DE CALDAS, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0518.13.000914-6;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.13.000002-4;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.13.000112-1;
- 03ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.13.000166-7;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.13.000192-3;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.13.000410-9;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de PONTE NOVA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.13.000414-1;
- 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.13.000508-6;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0549.13.000039-7;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.13.000127-5;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000362-8;
- 04ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000643-1;
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA MARIA DO SUACUI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0582.13.000003-4;
- 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.12.000425-8;
- 06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.13.000097-3;
- 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000362-3;
- 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000586-7;
- 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000592-5;
- 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000605-5;
- 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000766-5;
- 08ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de SETE LAGOAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000927-3;
- 01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de UNAI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0704.13.000184-2;

06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VARGINHA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.13.000008-6;

06ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VARGINHA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.13.000094-6;

01ª PROMOTORIA DE JUSTICA da Comarca de VESPASIANO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0290.13.000160-2;

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015.

SÉRGIO PARREIRAS ABRITTA

Procurador de Justiça

Presidente da Terceira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

11ª/2015 - ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2015.

No dia 6 (seis) de julho de 2015, às 14 horas, reuniu-se no Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Foram registradas as presenças dos Excelentíssimos Conselheiros Waldemar Antônio de Arimatéia, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, Presidente; Edson Firmino de Paula, Subcorregedor-Geral do Ministério Público; Sérgio Parreiras Abritta, Alceu José Torres Marques, José Fernando Marreiros Sarabando, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Rodrigo Sousa de Albuquerque e Marcos Tofani Baer Bahia. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Cláudio Varella de Souza, Luís Carlos Martins Costa, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Corregedor-Geral do Ministério Público, e Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça. Abertos os trabalhos foi aprovada a ata da 10ª Sessão Ordinária. Ato seguinte, foram formadas listas e indicados candidatos à promoção e à remoção a saber: Entrância Especial, remoção interna, critério de merecimento, 8º cargo da 1ª Promotoria de Justiça – Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais: integraram a lista os Promotores de Justiça Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, Evaristo Soares Moreira Júnior e Andréa de Figueiredo Soares, todos com nove votos. Indicada à remoção a Promotora de Justiça Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart. Entrância Especial, promoção, critério de antiguidade, Comarca de Belo Horizonte: 152º cargo de Promotor de Justiça Auxiliar: indicado o Promotor de Justiça Hamilton Pires Ribeiro, por unanimidade. O Conselheiro Rodrigo Albuquerque solicitou que fosse registrada a informação de que o Promotor de Justiça Hamilton Pires Ribeiro, candidato mais antigo para a mencionada vaga, preenche os requisitos estabelecidos no artigo 178 da Lei Complementar nº 34/94. 187º cargo de Promotor de Justiça Auxiliar: indicados, por unanimidade, os Promotores de Justiça Juliana Maria Ribeiro da Fonseca Salomão e Charles Daniel França Salomão que usufruíram das previsões contidas no § 1º do artigo 177 da Lei Complementar nº 34/94, e do enunciado de Súmula nº 36 do Conselho Superior do Ministério Público. Foi indicada, ainda, por unanimidade, para o efetivo provimento da vaga, a Promotora de Justiça Adriana Torres Beck. Prejudicadas as indicações de candidatos à remoção para os 152º e 187º cargos de Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte. Segunda Entrância, promoção, critério de merecimento, Mantena, 1ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, Thalita Célia de Oliveira Nascimento Toledo e Shymene Silva Queiroz, todos com nove votos. Indicado à promoção o Promotor de Justiça Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior. Nanuque, 3ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Mateus Castriani Quirino, Thalita Célia de Oliveira Nascimento e Toledo e Shymene Silva Queiroz, todos com nove votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Mateus Castriani Quirino. Prejudicadas as indicações de candidatos à remoção para os mencionados cargos. Ato contínuo, a Presidência retirou de pauta, a pedido do Conselheiro-Relator Sérgio Abritta, o Procedimento Administrativo Interno protocolizado sob o nº 314/2015, ID 2572180, da Comarca de Belo Horizonte. Em seguida, a Conselheira Nadja Kelly Pereira de Souza Miller apresentou proposta da Comissão do Conselho Superior, da qual participam os Conselheiros Sarabando (Presidente), Antônio Sérgio e Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Corregedor-Geral do Ministério Público, relacionada à revisão da Resolução Conjunta PGJ-CGMP-CSMP nº 2, de 11/11/13, que trata da aferição do merecimento do membro do Ministério Público para fins de movimentação na carreira. A Conselheira ponderou que a Comissão realizou minuciosos estudos com o objetivo de rever as propostas que já integravam a dita resolução de forma a adequá-las aos reclames da classe. Destacou, ainda, que houve avaliação técnica da viabilidade das alterações pelos assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Depois, apresentou ao Órgão Colegiado os seguintes destaques: 1 – Houve alteração da forma de aferição do indicador “atendimento ao Público”, que foi absorvido no cálculo da produtividade. 2 – Foi incluída a possibilidade de análise das correções realizadas no modelo antigo de avaliação, caso o membro ainda não tenha sido correccionado no novo modelo. 3 - A aferição do peso da produtividade foi elevada, de forma proporcional, para coadunar com o princípio do merecimento. Deliberou-se, também, pelo estabelecimento de regramento e

metodologia específicos para aferição do merecimento dos Promotores de Justiça que ocupam cargos especiais na Instituição. 4 - A avaliação do critério relacionado ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) levará em conta a média dos IDHs de todos os municípios que compõem a comarca de lotação do membro do parquet. 5 – Serão valorizados, de forma especial, os cursos realizados pela Fundação Escola do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (FESMP-MG), pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Ceaf-MG) e pela Escola Estadual de Defesa do Consumidor (EEDC). Concluídos os esclarecimentos da Conselheira Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, o Conselheiro Rodrigo Albuquerque manifestou preocupação quanto à forma de avaliação dos membros da Instituição que ainda não foram correicionados pelo novo modelo de Termo de Correição. A Conselheira Nadja Kelly Pereira de Souza Miller destacou que, nos casos em que o Órgão de Execução ainda não tiver sido correicionado pelo novo modelo, serão levados em conta os conceitos obtidos nos trabalhos de estágio probatório, cadastrados em ficha funcional pela Corregedoria-Geral. Comunicou, também, que será utilizada a mesma escala de transformação implementada para as correições realizadas através do modelo antigo. O Conselheiro Antônio Sérgio informou que, segundo informações da Corregedoria-Geral, no prazo de quinze dias, todas as correições realizadas no modelo anterior estarão atualizadas. O Conselheiro Rodrigo Albuquerque comunicou, ainda, que discorda do critério estabelecido na apuração da produtividade dos Promotores de Justiça ocupantes de cargos especiais, o que, no seu modo de entender, poderia causar distorção e desestímulo aos demais Promotores de Justiça. A Conselheira Nadja esclareceu que o ocupante de cargo especial, afastado das funções típicas de órgão de execução, terá sua produtividade presumida em 100% da produtividade média dos Promotores de Justiça do estado, durante o período em que perdurar o referido afastamento, apurada na forma do anexo 2 da Resolução. Após amplo debate, a proposta apresentada pela Comissão foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Conselheiro Marcos Tofani demonstrou preocupação com a forma estabelecida para a apuração do exercício em comarca de difícil provimento. No seu entender, aplicada a regra proposta, este quesito somente seria considerado no momento da avaliação do Promotor de Justiça para concorrer à movimentação na carreira, desconsiderado o seu histórico funcional. O Senhor Conselheiro propôs, então, que fosse prevista na atual resolução a possibilidade de o Promotor de Justiça, que exerceu função em comarca de difícil provimento, mas que não tenha se beneficiado da nota obtida nesse item para a movimentação na carreira através do critério de merecimento, utilizar-se da referida nota para movimentações futuras, com o objetivo de estimular a atuação em comarcas consideradas de difícil provimento. Depois de amplo debate, a proposta apresentada foi rejeitada pelos Conselheiros Sérgio Abritta, Alceu Marques, Sarabando, Antônio Sérgio, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Edson Firmino de Paula, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, e Waldemar Antônio de Arimatéia, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, Presidente. Foram vencidos os Conselheiros Rodrigo Albuquerque e Marcos Tofani. Depois de ampla análise do Órgão Colegiado e dos esclarecimentos prestados pela Comissão de Merecimento, a proposta de alteração da Resolução foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Alceu Marques ausentou-se justificadamente. Depois, a Conselheira Nadja Kelly Pereira de Souza Miller comunicou que a comissão responsável pela revisão da Resolução Conjunta PGJ-CGMP-CSMP nº 2, de 11/11/13, procedeu à publicação do Aviso nº 01/2015 do Conselho Superior, em 02/02/15, para informar aos Promotores de Justiça a necessidade do cadastro, no prazo de sessenta dias, no Sistema de Registro Único – SRU, dos feitos extrajudiciais, judiciais e judiciais eletrônicos para propiciar a contabilização da produtividade para fins de movimentação na carreira pelo critério de merecimento. A Senhora Conselheira esclareceu que a comissão entendeu que a matéria já havia sido analisada pelo Conselho Superior em sessão passada, pendente apenas a redação final e a aquiescência do Procurador-Geral de Justiça sobre o prazo a ser estipulado no aviso. Informou, ainda, que na semana passada, a Comissão recebeu a autorização do Procurador-Geral de Justiça para proceder à publicação. O Conselheiro Antônio Sérgio coadunou com os esclarecimentos expostos pela Conselheira Nadja Kelly Pereira de Souza Miller e sugeriu que o mencionado aviso fosse referendado pelo Conselho Superior. O Conselheiro Rodrigo Albuquerque manifestou indignação à mencionada publicação, visto que, no seu entendimento, não houve deliberação do Órgão Colegiado sobre a sua expedição, nem definição acerca do prazo a ser estipulado. O Senhor Conselheiro propôs a revogação do referido aviso e que o Conselho Superior estabelecesse, em plenário, data para sua publicação e prazo para vigência. Depois de amplo debate, o Aviso nº 01 do Conselho Superior foi referendado pelos Conselheiros Sarabando, Antônio Sérgio, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Edson Firmino de Paula, Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Waldemar Antônio de Arimatéia, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico. Os Conselheiros Rodrigo Albuquerque e Marcos Tofani votaram pela revogação do aviso e o Conselheiro Sérgio Abritta votou pela sua revogação, com a imediata publicação de novo aviso no mesmo teor. Sequencialmente, a Senhora Conselheira Nadja Kelly Pereira de Souza Miller apresentou proposta de Resolução que regulamenta a participação de membros do Ministério Público em projetos institucionais para fins de aferição do merecimento. A Senhora Conselheira ressaltou que a presente proposta surgiu da constatação da Comissão de Merecimento da necessidade do estabelecimento de normas para uniformizar a forma de apresentação dos projetos institucionais, visto que eles compõem os indicadores de merecimento. Em seguida, apresentou a seguinte proposta de resolução, que foi aprovada, por unanimidade, com a alteração proposta pelo Conselheiro Sérgio Abritta: “RESOLUÇÃO CSMP Nº 01/2015. Regulamenta a participação em projetos institucionais para fins de aferição do merecimento - O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e, Considerando que compete ao Conselho Superior do Ministério Público "indicar ao

Procurador-Geral de Justiça, em lista tríplice, os candidatos a promoção ou remoção por merecimento" nos termos do art. 33, II, da Lei Complementar nº 64/94; Considerando que, dentre os critérios previstos no art. 177 da mesma Lei Complementar, há normas abertas, cuja regulamentação é necessária para a publicidade e justiça na fixação dos conceitos de merecimento, tais como "referências em razão da atuação funcional" - inciso V, e que o CSMP deverá estar informado para a apuração dos conceitos dos membros inscritos à promoção e à remoção por merecimento (art. 37, XVII); Considerando, ainda, que a Resolução Conjunta CGMP/PGJ/CSMP nº 2, de 11 de novembro de 2013, dispôs que a participação em projetos institucionais compõe os indicadores de merecimento nela previstos; RESOLVE: Art. 1º Constitui projeto institucional o conjunto de atividades realizadas por tempo determinado e finito, cujo objetivo principal é o incremento da eficácia da atuação institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Art. 2º A participação de membros em um projeto institucional deverá ser auferida pelo seu coordenador, que deverá elaborar relatório sucinto, conforme modelo do anexo I dessa resolução, em que conste: I – nome do projeto; II – objetivo principal; III – período de duração IV – lista dos membros que efetivamente participaram do projeto. Art. 3º O relatório a que se refere o art. 2º deverá ser encaminhado pelo coordenador do projeto, após o seu encerramento, à Comissão de aferição do merecimento de que trata o artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 02/2013. Art. 4º A Comissão de aferição do merecimento determinará a anotação da participação em projetos institucionais, conforme os trâmites previstos na Resolução Conjunta CGMP/PGJ/CSMP nº 2/2013 para efeito de apuração do conceito, inclusive quanto à interposição de recurso. Parágrafo único: A Comissão de aferição do merecimento poderá, ainda, determinar o registro de nota abonadora ou elogio na ficha funcional do coordenador do projeto, em reconhecimento aos trabalhos de direção, nos moldes da Resolução CSMP nº 01/2014. Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação." Em sequência, a Presidência retirou de pauta a apreciação do Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000679-8, da Comarca de Belo Horizonte, em virtude da ausência do Conselheiro Luís Carlos. Depois, foram apreciados os seguintes relatórios trimestrais de estágio probatório: Conselheiro-Relator Antônio Sérgio: 4º e 5º relatórios de estágio probatório do Promotor de Justiça Lucas Marques Trindade, protocolo nº 250/2015, ID 2558537, e protocolo nº 338/2015, ID 2581068, respectivamente: o Conselheiro-Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. 4º e 5º relatórios de estágio probatório da Promotora de Justiça Nathália Scalabrini Fracon, protocolo nº 256/2015, ID 2558562, e protocolo nº 350/2015, ID 2584468, respectivamente: o Conselheiro-Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. 4º e 5º relatórios de estágio probatório da Promotora de Justiça Carolina Cerigatto, protocolo nº 262/2015, ID 2558574, e protocolo nº 341/2015, ID 2581075, respectivamente: o Conselheiro-Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Marcos Tofani Baer Bahia: 6º relatório de estágio probatório da Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves, protocolo nº 117/2015, ID 2530967: o Conselheiro-Relator votou pela permanência na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento, o que foi aprovado, por unanimidade. Ato contínuo, o Conselheiro Sarabando propôs um voto de solidariedade ao Conselheiro Cláudio Varella e de pronto restabelecimento ao seu pai, Senhor Hércules Pinto de Souza. A proposição apresentada foi aprovada, e recebeu a adesão dos demais membros do Conselho Superior. Depois, o Conselheiro Antônio Sérgio apresentou ao Órgão Colegiado a seguinte manifestação, que foi aprovada, por unanimidade: "Senhores Conselheiros, o jornal Estado de Minas publicou, no dia 26.06.2015, a reportagem com o título Tensão na Praça – Taxistas de BH fazem nova ofensiva contra o aplicativo Uber e alegam até sofrer ameaças, a qual descreve a situação preocupante decorrente desse tipo de transporte de passageiros implantado em Belo Horizonte há mais de oito meses. Consta da matéria estimativa de que são mais de 1,2 mil motoristas e mais de dez mil passageiros cadastrados no aplicativo. De acordo com a reportagem, não há autorização ou permissão do Município para o exercício da atividade. A matéria informa, ainda, que as autoridades de trânsito têm encontrado dificuldade para coibi-la. A polêmica atinge outras cidades do mundo – prossegue a reportagem – "Tribunais na Espanha, Alemanha, Itália e Holanda já proibiram o aplicativo". No sábado, 04.07.2015, o citado jornal veiculou nova matéria com o título Motoristas em pé de guerra – Taxistas e condutores do aplicativo Uber se envolvem em briga no Bairro Funcionários, que terminou com três pessoas detidas. Carreata pede proibição do serviço em Belo Horizonte. A diferença entre a última notícia e a anterior é a informação de que o fato é objeto de apuração em duas Promotorias – Patrimônio Público e Consumidor. Ocorre, Senhores Conselheiros, que esse tipo de ilícito – a situação é semelhante ao que aconteceu com os perueiros – o decurso do tempo cria situações cuja solução acarreta grande repercussão social; daí a necessidade de uma atuação rápida do Ministério Público, mesmo porque, ao que parece, a questão jurídica não demanda maiores indagações, uma vez que estamos diante de transporte de passageiros sem autorização ou permissão municipal. Diante de investigações por Promotorias diversas, necessária a articulação entre os citados órgãos para evitar eventual conflito de posicionamentos. Isso posto, requiro a remessa da presente manifestação, instruída com as matérias anexas, às Coordenadorias e às Promotorias do Patrimônio Público e do Consumidor da Capital, solicitando informações sobre as providências adotadas para a solução do caso. Em seguida, o Conselheiro Marcos Tofani solicitou à Presidência que houvesse distribuição ou que fosse formada Comissão deste Órgão para dar prosseguimento aos trabalhos iniciados pelo Conselho Superior, exercício 2014, relacionados aos estudos da situação das cooperações nas comarcas vagas do Estado. A Presidência determinou a distribuição do expediente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente publicada.

12ª/2015 – ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2015.

Em 17 (dezessete) de julho de 2015, às 14 horas, reuniu-se, no Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Foram registradas as presenças dos Excelentíssimos Conselheiros Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Corregedor-Geral do Ministério Público; Sérgio Parreiras Abritta, Alceu José Torres Marques, José Fernando Marreiros Sarabando, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Luís Carlos Martins Costa, Rodrigo Sousa de Albuquerque e Marcos Tofani Baer Bahia. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Nadja Kelly Pereira de Souza Miller e Cláudio Varella de Souza. Abertos os trabalhos, foi retirada de pauta, a pedido do Conselheiro Rodrigo Albuquerque, a ata da 11ª Sessão Ordinária. Em seguida, a Presidência submeteu à votação a lista sêxtupla para o preenchimento de uma vaga no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Foram votados, em primeiro escrutínio, os seguintes membros da Instituição: Shirley Fenzi Bertão (9 votos), Wilson da Silveira Campos (9 votos), Mário Antônio Conceição (7 votos), Leonardo Távora Castelo Branco (8 votos), Antônio Henrique Franco Lopes (7 votos). Foram votados, também, no primeiro escrutínio: Luiz Henrique Acquaro Borsari (6 votos), Cristóvam Joaquim Fernandes Ramos Filho (6 votos), Breno Linhares Lintz (1 voto) e Paulo César de Freitas (1 voto). Foram votados, em segundo escrutínio: Cristóvam Joaquim Fernandes Ramos Filho (7 votos) e Luiz Henrique Acquaro Borsari (2 votos). A lista sêxtupla foi formada pelos Procuradores de Justiça Shirley Fenzi Bertão e Cristóvam Joaquim Fernandes Ramos Filho e pelos Promotores de Justiça Wilson da Silveira Campos, Mário Antônio Conceição, Leonardo Távora Castelo Branco e Antônio Henrique Franco Lopes. Ato seguinte, o Promotor de Justiça Oziel Bastos de Amorim foi indicado à remoção externa, pelo critério de merecimento, para o 1º cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Caratinga, de Entrância Especial. Prejudicada a formação de lista para promoção ao mencionado cargo. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno protocolizado sob o nº 37/2015, ID 2294951, da Comarca de Belo Horizonte, referente aos 2º, 3º e 4º relatórios de atividades alusivas à licença especial concedida ao Promotor de Justiça Gregório Assagra de Almeida para realizar o Pós-Doutorado na Syracuse University College of Law, nos Estados Unidos da América. O Conselheiro-Relator Sérgio Abritta proferiu seu voto e concluiu pela aprovação dos relatórios apresentados, no que foi acompanhado à unanimidade. O Conselheiro Antônio Sérgio destacou a importância do trabalho realizado pelo Promotor de Justiça Gregório Assagra de Almeida, percebido, inclusive, nas questões práticas da Instituição. Destacou, ainda, que tem observado em vários acórdãos citações doutrinárias da lavra do Excelentíssimo Promotor de Justiça, especialmente na área dos direitos difusos e coletivos, o que demonstra a importância para o Ministério Público da especialização de seus membros. Depois, a Presidência submeteu à apreciação os itens 4.2, 4.3 e 4.4 da pauta, todos relacionados a pedidos de licença especial para estudos. O Conselheiro Sérgio Abritta suscitou questão preliminar relacionada à apreciação dos mencionados expedientes, visto que, foram protocolizados no Conselho Superior três requerimentos para o gozo de licença especial e foi fixado, neste exercício, pelo Órgão Colegiado, o número de duas licenças integrais possíveis de serem deferidas. O Conselheiro ressaltou, ainda, que, dos requerimentos protocolizados, dois deles terão o prazo de afastamento de um ano cada, e o terceiro, o prazo de três meses. Destacou também que todos os temas a serem tratados nos cursos pretendidos coadunam com os temas considerados prioritários pela Instituição. O Conselheiro Sérgio Abritta propôs, então, a análise dos três procedimentos e, constatado o preenchimento dos requisitos necessários, fossem deferidos pelo Conselho Superior. A Presidência comunicou que, nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, forneceu às Promotoras de Justiça interessadas nas licenças especiais, declaração assegurando a continuidade dos serviços, nos casos de afastamento integral. Informou que tal iniciativa foi calcada na informação de que, atualmente, apenas um membro da Instituição se encontra licenciado, em fase final, e no rigor que foi estabelecido na legislação do Ministério Público para as concessões de licenças especiais. O Conselheiro Rodrigo Albuquerque ponderou que a definição do número de licenças especiais possíveis de serem deferidas, neste exercício, foi subsidiada nas informações da Administração Superior, e, tendo em vista a afirmação da Presidência de que haverá a continuidade dos serviços afetos às três requerentes, não há o que se opor aos deferimentos pretendidos. Destacou, ainda, que se computados os períodos de afastamentos das três requerentes, o resultado seria de dois anos e três meses, tempo aproximado ao máximo permitido no Regimento Interno para o afastamento individual de membro da Instituição. Depois de amplo debate, considerados os argumentos apresentados e o período de duração das licenças pleiteadas nesta sessão, foi aprovada, por unanimidade, em caráter excepcional, a elevação para três do número de licenças especiais possíveis de serem concedidas neste exercício. Ato seguinte, o Conselheiro Sérgio Abritta procedeu à leitura do relatório do Procedimento Administrativo Interno protocolizado sob o nº 345/2015, ID 2580539, da Comarca de Ribeirão das Neves, que trata de pedido de licença especial, pelo período de três meses, subscrito pela Promotora de Justiça Ludmila Costa Reis, para realizar pesquisa de campo comparada em universidade dos Estados Unidos da América, em complementação ao curso de doutorado que realiza na Universidade Federal de Minas Gerais. Depois de sustentação oral realizada pela requerente, o Relator concluiu pela concessão da licença especial requerida. Ademais, fixou como contrapartida exigida pelo Ministério Público o compartilhamento do conhecimento produzido, por meio da realização de palestras e conferências e da redação de monografias jurídicas inéditas, para publicação, ou outra forma congênere

acaso sugerida pelo Conselho Científico e Acadêmico do Ceaf-MG. Por fim, determinou que a requerente apresentasse, concluído o estudo, o relatório final sobre as atividades desenvolvidas, na forma do artigo 69 do Regimento Interno do Conselho Superior. Depois de amplo debate, o Órgão Colegiado acolheu, por unanimidade, o voto do Relator. Em seguida, o Conselheiro Sérgio Abritta proferiu voto do Procedimento Administrativo Interno protocolizado sob o nº 355/2015, ID 2585233, da Comarca de Patrocínio, referente ao pedido de licença especial, subscrito pela Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves para cursar mestrado em Ciências Jurídico-Ambientais na Universidade de Lisboa, no período de 14 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2016 (período das aulas presenciais). O Relator concluiu pela concessão da licença especial e fixou como contrapartida exigida pelo Ministério Público o compartilhamento do conhecimento produzido, por meio da realização de palestras e conferências e da redação de monografias jurídicas inéditas, para publicação, ou outra forma congênere acaso sugerida pelo Conselho Científico e Acadêmico do Ceaf-MG. Por fim, determinou que a requerente observe as previsões contidas nos artigos 68 a 71 do Regimento Interno do Conselho Superior. Depois de amplo debate, o voto do Relator foi aprovado, por unanimidade. Ato seguinte, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno protocolizado sob o nº 362/2015, ID 2585718, da Comarca de Itabira, que trata de requerimento de licença especial subscrito pela Promotora de Justiça Flávia Roberti Ferreira, para cursar mestrado em Ciências Jurídico-Ambientais na Universidade de Lisboa, no período de 14 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2016 (período das aulas presenciais). O Conselheiro-Relator Rodrigo Albuquerque concluiu pela concessão da licença especial requerida, o que foi aprovado por unanimidade. Ademais, fixou como contrapartida exigida pelo Ministério Público o compartilhamento do conhecimento produzido, por meio da realização de palestras e conferências e da redação de monografias jurídicas inéditas, para publicação, ou outra forma congênere acaso sugerida pelo Conselho Científico e Acadêmico do Ceaf-MG. Por fim, determinou que a requerente observe as previsões contidas nos artigos 68 a 71 do Regimento Interno do Conselho Superior. Depois de amplo debate, o voto do Relator foi aprovado, por unanimidade. Sequencialmente, foi dada ciência ao Conselho Superior dos relatórios de Inspeções Extraordinárias de Portarias nº 20/2013 e 21/2012 – CGMP – Conselheiro-Relator Alceu Marques. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação o Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000679-8, da Comarca de Belo Horizonte. O Conselheiro-Relator Luís Carlos procedeu à leitura do relatório e votou pela homologação da promoção de arquivamento em razão da prescrição e ausência de dano ao erário. O Conselheiro Marcos Tofani manifestou seu repúdio quanto à morosidade das investigações por parte dos Promotores de Justiça da área do Patrimônio Público, o que culminou com o arquivamento do mencionado inquérito civil sob os fundamentos da prescrição. Destacou, ainda, ser inadmissível, no âmbito do Ministério Público, que tal morosidade seja motivo para arquivamento de expedientes. Depois de ampla discussão, foi aprovado, à unanimidade, o arquivamento do aludido inquérito civil com a expedição de recomendação aos Promotores de Justiça ofiçiantes da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de Belo Horizonte, responsáveis por investigar a conduta relatada nos autos, para que sejam mais céleres em suas investigações a fim de se evitar arquivamentos em razão de prescrição. Sequencialmente, o Conselheiro Rodrigo Albuquerque reiterou seu inconformismo com a publicação do Aviso nº 01 do Conselho Superior, no dia 02/07/15, visto que a matéria ainda se encontrava sob estudo pelo Procurador-Geral de Justiça e, que, ainda não havia sido deliberada pelo Órgão Colegiado, nos termos da certidão expedida pela Superintendência dos Órgãos Colegiados e da transcrição do áudio da Sessão pertinente. O Conselheiro enfatizou que houve erro, ainda que, involuntário, na dita publicação. Comunicou, também, que a comissão de aferição do merecimento encaminhou e-mail à Classe esclarecendo que nenhum edital será votado antes da apreciação de eventual recurso interposto pelos candidatos. Ressaltou, também, que o citado aviso dá a entender, que, ultrapassado o prazo de sessenta dias para inserção dos dados no Sistema de Registro Único, será aberto o prazo de recurso e, julgados os recursos, aplicada a nova modalidade de aferição do merecimento. Ponderou ainda que, nos termos do § 2º do artigo 5º da Resolução Conjunta nº 02/2013, haverá a publicação de ato do Conselho Superior do Ministério Público estabelecendo a data inicial para implantação do sistema, não cabendo à comissão de merecimento deliberar monocraticamente sobre o início dos trabalhos. O Conselheiro Rodrigo Albuquerque solicitou que houvesse publicação de aditamento ao Aviso nº 01 do Conselho Superior, de forma a esclarecer à classe, que depois de atualizados os feitos extrajudiciais, judiciais e judiciais eletrônicos no Sistema de Registro Único, os resultados obtidos com a aplicação da metodologia proposta ainda serão analisados pelo Órgão Colegiado, para posteriormente deliberar sobre a implantação ou não do novo sistema de merecimento. O Presidente propôs, transcorrido o prazo estipulado no Aviso nº 01, do Conselho Superior, que ainda no mês de setembro, sejam realizadas reuniões de trabalho e extraordinárias do Órgão Colegiado para propiciar a análise detida dos resultados auferidos no novo sistema. Sugeriu, ainda, que, de posse das informações consolidadas, o Conselho Superior delibere sobre a eficácia do sistema, a necessidade de eventuais ajustes ou de modificações. O Corregedor-Geral manifestou sua preocupação quanto à divulgação de dados, ainda não consolidados no sistema de aferição de merecimento, fato que, no seu entendimento, gera insegurança e pânico desnecessários à Classe. Solicitou aos Conselheiros o compromisso do sigilo de informações e dados restritos ao Órgão Colegiado até que haja deliberação sobre a implantação do novo sistema proposto. Ponderou ainda que o sistema ainda não está finalizado e que foi fruto de minuciosos estudos do Conselho Superior por três composições. O compromisso solicitado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público foi firmado por todos os Conselheiros presentes. O Conselheiro Antônio Sérgio comunicou que a comissão de aferição do merecimento tem recebido diversas correspondências de membros da Instituição, contendo dúvidas individuais ou gerais, sugestões ou relatando dificuldades

estruturais. Informou que a comissão vai analisar cada caso, catalogar as questões apresentadas e instaurar procedimento próprio nos casos relacionados às dificuldades estruturais que dependam de resolução pela Procuradoria-Geral de Justiça. Depois de amplo debate, foi aprovada a publicação de aditamento ao aviso, esclarecendo à Classe as etapas relacionadas à aplicação da nova metodologia e solicitando sugestões ou questionamentos para o aprimoramento do novo sistema. Ato seguinte, o Conselheiro Sarabando solicitou à Presidência providências e manifestou seu protesto pela forma desorganizada e o excesso de veículos que se encontram no piso de garagem “E2” do Edifício Sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Solicitou ainda à Presidência que estude a viabilidade de alteração contratual dos cargos das recepcionistas dos gabinetes dos Procuradores de Justiça para o cargo de Secretária-Executiva tendo em vista à gama e complexidade de tarefas que realizam. O Presidente comunicou que procederá aos estudos necessários e tomará as medidas possíveis. Em seguida, o Presidente comunicou que, antes da implementação da dedicação exclusiva dos membros do Conselho Superior, havia no Órgão Colegiado dezesseis mil inquéritos civis públicos e procedimentos preparatórios em acúmulo. Informou também que, em virtude do esforço dos Conselheiros e da Assessoria, atualmente o Órgão conta com mil e setecentos feitos para análise, fato que demonstra a positividade da iniciativa e das metodologias adotadas. Sugeriu então, a redução da distribuição direta aos Conselheiros de 25 para 20 inquéritos civis e procedimentos preparatórios por semana, além dos estágios probatórios e procedimentos administrativos internos, cuja distribuição permanece inalterada. A sugestão apresentada foi aprovada, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente publicada.

13ª/2015 – ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2015.

Em 3 (três) de agosto de 2015, às 14 horas, reuniu-se, no Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Foram registradas as presenças dos Excelentíssimos Conselheiros Geraldo Flávio Vasques, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Presidente; Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Corregedor-Geral do Ministério Público; Alceu José Torres Marques, José Fernando Marreiros Sarabando, Luís Carlos Martins Costa e Rodrigo Sousa de Albuquerque. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça, Sérgio Parreiras Abritta, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Cláudio Varella de Souza e Marcos Tofani Baer Bahia. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 12ª Sessão Ordinária e retirada de pauta, a pedido do Conselheiro Rodrigo Albuquerque, a apreciação da ata da 11ª Sessão Ordinária. Ato contínuo, a Presidência comunicou o recebimento dos seguintes expedientes: -ofício subscrito pelo Promotor de Justiça Geraldo Ferreira da Silva comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 0024.14.012606-1, da Comarca de Belo Horizonte, para apurar eventuais irregularidades no transporte de passageiros, por intermédio da utilização do aplicativo denominado UBER; apurar e esclarecer suposta ocorrência de transporte ilegal de passageiros em Belo Horizonte, por meio de aplicativos que disponibilizam a prestação de serviços das denominadas “caronas pagas”; bem como, apurar suposta ineficiência dos serviços de táxi tradicional em Belo Horizonte; falta de fiscalização do poder público acerca dos serviços de táxi; insatisfação da sociedade quanto aos serviços prestados pelos taxistas tradicionais e outros fatos que tenham relação com o objeto da investigação. O Promotor de Justiça Geraldo Ferreira da Silva salientou que, concluídas as investigações, comunicará ao Conselho Superior a decisão do Órgão de Execução; -ofício subscrito pelo Promotor de Justiça Fernando Ferreira Abreu informando que ficou estabelecida, na Portaria nº 1531/2015, a atuação em conjunto das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e de Defesa do Consumidor nos autos do Inquérito Civil nº 0024.14.012606-1, da Comarca de Belo Horizonte; -expediente encaminhado pelo Promotor de Justiça André Luís Alves de Melo, dando ciência ao Conselho Superior do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no bojo do Inquérito Civil nº MPMG-0248.07.000010-9, da Comarca de Estrela do Sul. Em seguida, o Conselheiro Luís Carlos solicitou a apresentação, em mesa, do Procedimento Administrativo Interno protocolizado sob o nº 387/2015, ID 2592264, da Comarca de Juiz de Fora, relativo ao pedido do Promotor de Justiça Plínio Lacerda Martins, para ausentar-se de sua comarca às quartas-feiras no horário entre as 9 horas e as 12 horas, a fim de participar de disciplina eletiva do curso de doutorado na Universidade Federal Fluminense – RJ. Com a aquiescência do Órgão Colegiado, o Conselheiro Luís Carlos proferiu seu voto e concluiu pela prejudicialidade do pedido tendo em vista a informação do requerente de que a disciplina pretendida foi oferecida no primeiro semestre de 2015 e que as aulas já se encontram encerradas. O voto do Relator foi aprovado, por unanimidade. Depois, a Presidência submeteu à apreciação o pedido de Reconsideração/ Embargos de Declaração opostos pelo Promotor de Justiça André Luís Alves de Melo em face da decisão do Conselho Superior que indeferiu, por maioria de votos, o seu pedido de desistência da licença especial e determinou a prestação de contas nos termos do Regimento Interno do Órgão Colegiado, tendo negado ainda, a substituição de três dias de licença em dias de compensação. O Conselheiro-Relator Sarabando comunicou a ausência de previsão normativa de recurso de reconsideração contra decisão do Conselho Superior e rejeitou os Embargos de Declaração. Votou, também, para que o Promotor de Justiça André Luís Alves de Melo apresente, no prazo de quinze dias, relatório acerca das três aulas assistidas na Pontifícia Universidade Católica de

São Paulo – PUC-SP. O voto do Relator foi aprovado pelos Conselheiros Luís Carlos, Rodrigo Albuquerque, Alceu Marques, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Corregedor-Geral do Ministério Público e Geraldo Flávio Vasques, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional. Depois, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno protocolizado sob o nº 38/2014, ID 2211928, da Comarca de Uberlândia, que trata da prestação de contas alusiva à licença especial concedida ao Promotor de Justiça Wagner Marteleto Filho para cursar doutorado na Universidade de Lisboa - Portugal. O Conselheiro-Relator Luís Carlos proferiu voto e concluiu pela aprovação do relatório apresentado, no que foi acompanhado, por unanimidade. Em seguida, o Presidente deu ciência dos relatórios de correições ordinárias, não sendo suscitado qualquer destaque, a saber: sob a relatoria do Conselheiro Luís Carlos: Comarca de Espinosa, ID 2557114; Comarca de Pirapora, ID 2557124; Comarca de Várzea da Palma, ID 2557152; Comarca de Juiz de Fora, ID 2557189; Comarca de Juiz de Fora, ID 2557202; Comarca de Juiz de Fora, ID 2557209; Comarca de Juiz de Fora, ID 2557215; Comarca de Juiz de Fora, ID 2557222; Comarca de Juiz de Fora, ID 2557236; Comarca de Belo Horizonte, ID 2557246; Comarca de Belo Horizonte, ID 2557254; Comarca de Salinas, ID 2567635; Comarca de Rio Pardo de Minas, ID 2567640; Comarca de Itapecerica, ID 2510992; Comarca de Belo Horizonte, ID 2510987; Comarca de Belo Horizonte, ID 2510973; Comarca de Bonfim, ID 2510929; Comarca de Belo Horizonte, ID 2510924. Sob a relatoria do Conselheiro Rodrigo Albuquerque: Comarca de Ituiutaba, ID 2567621; Comarca de Ituiutaba, ID 2567623; Comarca de Guanhães, ID 2567625; Comarca de Peçanha, ID 2567628; Comarca de Belo Horizonte, ID 2577173; Comarca de Areado, ID 2577174; Comarca de Belo Horizonte, ID 2577175. Ato contínuo, o Conselheiro Sarabando agradeceu à Superintendência dos Órgãos Colegiados, especialmente, aos analistas e aos estagiários responsáveis pela elaboração de minutas de votos afetos ao Conselho Superior, pelo profícuo trabalho realizado. O Conselheiro Alceu Marques propôs um voto de aplauso ao Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior por sua brilhante atuação no Conselho Nacional do Ministério Público. A proposição apresentada recebeu a adesão dos demais Conselheiros e do Corregedor-Geral que estendeu, na oportunidade, seus agradecimentos ao Procurador Jarbas Soares pela participação assídua no Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público – CNCGM, além da colaboração e do apoio sempre dispensados às Corregedorias de todos os estados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente publicada.

SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0015.15.000029-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FLAVIO HENRIQUE ALVES QUINTAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0015.15.000075-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CREAS ALÉM PARÁIBA. Representado(s): DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0016.15.000105-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): GRACIANE HELENA FLAUSINO VENANCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0016.15.000229-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): LINNIKER SOUSA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0016.15.000231-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): MESSIAS DIAS DA SILVEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0016.15.000233-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): SIRLENE AUXILIADORA BARBOSA GENEROSO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0016.15.000310-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFENAS-CREAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: CYNTIA CAMPOS GIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0023.15.000101-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12ª CIA DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL- JOÃO MONLEVADE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.15.001122-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PAULO MATIAS PETERS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.15.001128-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): TOTALMED MINAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.15.001129-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MÁRCIO BATISTA VIEIRA. Representado(s): MR TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.15.001133-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): RAPHAEL DA SILVA MARQUES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.15.001137-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JUAREZ VENANCIO MARTINS JUNIOR. Representado(s): MR TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.15.001141-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JULIANA FALEIRO DE LACERDA VENTURA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI. Representado(s): WILSON TARCÍSIO GIEMBINSKI.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.15.001131-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): K. L. A. D. O. B. -. 2. V. J.. Investigado(s): J. B. F. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.15.001142-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.001371-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APARECIDA MUTASSI DOS SANTOS, GERALDO DOS SANTOS.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: AMAURI ARTIMOS DA MATTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.15.012012-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): "PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS". Reclamado(s): LOJAS RENNER.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.15.012012-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): "PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS". Reclamado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CASAS BAHIA, CENTAURO ESPORTES, DADALTO S/A, EXTRA HIPERMERCADOS, FNAC, LOJAS LEADER, LOJAS MARISA, LOJAS PERNAMBUCANAS, LOJAS RENNER, LOJAS RIACHUELO, MAGAZINE LUIZA S/A, PONTO FRIO, RICARDO ELETRO.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.007904-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ERICA MOREIRA BAUER.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.011992-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MARIA TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.15.011899-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): R. L. D. F.. Investigado(s): M. V., R. L. D. F..

RESPONSÁVEL: EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.15.011998-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.15.012038-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MULTISTOCK LTDA, RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - ME.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.15.009411-8, instaurado em 03/08/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO DOS DADOS PESSOAIS, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ESTACIONAMENTO.

RESPONSÁVEL: MARISE ALVES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.012044-2, instaurado em 17/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SÉRGIO DE SÁ SILVA.

RESPONSÁVEL: RAQUEL PACHECO RIBEIRO DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.010576-5, instaurado em 13/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SEPLAG.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.15.002529-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: DANNIEL LIBRELON PIMENTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0073.14.000006-5, instaurado em 19/01/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Representante(s): CÉLIA MARIA ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0073.14.000322-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ANTÔNIO DIAS NETO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0073.14.000323-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ANTÔNIO DIAS NETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.14.000006-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÉLIA MARIA ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.15.000035-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): EDNA LEÃO.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0093.15.000059-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0093.15.000060-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0093.15.000061-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: DANIZA MARIA HAYE BIAZEVIC

- Inquérito Civil nº MPMG-0045.15.000202-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TAQUARAÇU DE MINAS. Representado(s): SOLANGE CONCEIÇÃO NATALIÇA FRANÇA.

COMARCA: CAMPANHA

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE SENRA CARNEIRO BARBOSA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0109.15.000104-7, instaurado em 12/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. F. N..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0109.15.000105-4, instaurado em 12/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. L. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0109.15.000106-2, instaurado em 12/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. P. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0109.15.000107-0, instaurado em 12/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. S. R. V. D. M. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0109.15.000108-8, instaurado em 12/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. C. D. M..

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.15.000200-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A. A..

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.15.000382-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.15.000395-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.15.000406-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDPAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.14.000151-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NEUSA DE SOUSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.15.000166-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ GERALDO MOREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.15.000169-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULO VIEIRA DE ARRUDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAS.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.15.000222-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROBERTO JANUÁRIO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.15.000005-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SANDOVAL DE SOUZA PINTO FILHO. Representado(s): COPASA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.15.000274-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): ELIANA DOS SANTOS ALVES, OLALDO JOSÉ ALVES.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: ISABEL MENDES LOMEU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0184.15.000164-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representado(s): MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.15.000112-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA DO CARMO DO NASCIMENTO MELO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.15.000163-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO PREFEITO HÉLCIO VALENTIM DE ANDRADE.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.008925-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000709-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.001530-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): MARIA IVA, AROLDI, CLEBER, EDSON E JOSELITA - FILHOS DA IDOSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.001837-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000101-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ROSÂNGELA DE FÁTIMA CAMPOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000102-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): NEZIA MARIA DE AGUIAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000103-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MÁRCIA DA SILVA DE MOURA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000104-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): FABIOLA LOPES MORENO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000105-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): SOLANGE MARIA RODRIGUES VIDAL FELIX.

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000106-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MARILEIA BALSAMÃO SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000107-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MARIA DALVA MEDEIROS DA SILVA MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000108-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): IVANILDE NAZARE ALVES PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000109-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000110-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000111-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): DALVA ELIARA DE ARAÚJO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000112-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): GENI DE PAULA CORREIA.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0194.15.000511-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. R. D. S., B. W. S. S., D. D. S. D. N., E. S. N., E. H. N., F. H. G. D. S., G. H. O. D. S., G. S. D. S., I. B. D. O., J. P. M. B., L. D. S. S., L. J. D. S., M. F. G. D. S., T. H. S. D. O., W. J. D. F. F..

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.001577-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO MANUEL DA SILVA NETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.001578-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MARIA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.001580-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO IVAN TEIXEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.001581-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SABRINA PIO BATISTA CABALINE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.001582-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDILSON CARLOS DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.001585-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NILTON ANTÔNIO LOPES.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.15.001576-4, instaurado em 13/08/2015. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): MPMG. Reclamado(s): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOM DESPACHO LTDA.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0236.15.000090-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0236.15.000092-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): GISELE CRISTINA PAGANO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0236.15.000093-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DANIEL PIOVANELLI ARDISSON

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0267.15.000268-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): SAAE - FRANCISCO SÁ.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001537-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Representado(s): E. S. N..

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.08.000501-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CEMIG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): PAR - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E RECEBIMENTOS LTDA - ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.10.000719-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): REDE BRASIL DE PETRÓLEO S.A.. Reclamado(s): POSTO PRIMOS GV LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.11.000278-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS, PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): VALÉRIO LÚCIO DE LIMA. Reclamado(s): A APURAR.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.11.000486-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.13.000074-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.13.000371-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): 15ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Reclamado(s): SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA, SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.13.000516-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): EMILLY COVRE NASCIMENTO. Reclamado(s): FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.13.000653-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): A. J. RAMOS DE MORAIS - ME, ADILSON MOREIRA DA SILVA, ANDRÉIA AMÉLIA CORDEIRO, BAR TODOS OS TONS LTDA, BNS LUCI LTDA, CHARLES BARBOSA CORREIA, DAMASCENO LANCHES LTDA, EDVALDO ROQUE SIQUEIRA, ELIANE SOARES DA SILVA REIS, FÁBIO RAFAEL PEREIRA DA SILVA, FÊNIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA, GILCÉLIO NUNES QUEIROGA, ÍRIO JOSÉ BOVENSCHULTE, IVANA DE SOUZA SILVA, JOSÉ NORBERTO, LANCHONETE PRIMAS LTDA, LANCHONETE VALADARES LTDA, LUIZ RENATO CAMILO DOS SANTOS, MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, PAULINHO TAVARES ALBANO, RESTAURANTE E SERVIÇOS FUMIERE G OLIVEIRA LTDA, SHOPCAR AUTOMÓVEIS LTDA, THAÍS ALVES FERREIRA, THARIK AFIF CARLOS MACHADO, TOP STRIKE BAR LTDA, VALCIR FERNANDES DA SILVA, VANUSA ALVES DE SOUZA, WESLEY CAMILO GONÇALVES.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.13.000676-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR

VALADARES.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.13.000856-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - SAÚDE, PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DOMINGOS RAMOS DA SILVA. Reclamado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.13.001059-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): A KIPÃO LTDA, A. C. A. DE CASTRO, ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA, ANTÔNIO MACHADO DA SILVA, BRUNO MONTEIRO DA SILVA, CINEONE ROSA DE JESUS, CLEUNICE GOMES LUCAS - ME, ELY MÁRCIA DE SOUZA, EVANDRO ALVES TAVARES - ME, G. L. SANTOS - ME, JAQUES E VALENTINO PANIFICAÇÃO LTDA, JC DA SILVA - ME, JOSÉ ROBERTO ROSA - ME, MARILZA PAULA MONTEIRO SILVA, NILCÉLIA MARIA RODRIGUES - ME, PADARIA E CONFEITARIA GUANABARA LTDA, PADARIA STILLU'S LTDA, PANIFICADORA BELÉM LTDA, PANIFICADORA PETRÓPOLIS LTDA, REJANE APARECIDA PEREIRA BRAGA, SANDRA HELENA SILVA - ME, VICTOR PAULO CUPERTINO SANTIAGO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.13.001067-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): A APURAR.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.13.001068-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - PRODUTOS, PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.13.001120-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): WESCLEY RAMON CARVALHO DE CASTRO. Reclamado(s): ELETROSOM S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.13.001177-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DEUSADINO CRISPIM. Reclamado(s): BANCO BMG S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.13.001180-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - FINANÇAS, PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): POLYKARI MARQUES GODINHO. Reclamado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.14.000042-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): BENEDITO FLORENTINO DE BARROS. Reclamado(s): IPEM - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, RELOJOARIA DUMONT.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.14.000077-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - PRODUTOS, PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): LUDMILLA CABRAL LIMA. Reclamado(s): DLD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.14.000104-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): POLYKARI MARQUES GODINHO. Reclamado(s): SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.14.000151-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Reclamado(s): DLD COMERCIO VAREJISTA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.14.000202-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - PRODUTOS, PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Reclamado(s): MAGAZINE LUIZA S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.14.000231-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): JOÃO PAULO RIBEIRO ARAÚJO. Reclamado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.15.001535-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUZIA PAULA PESSOA. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.15.000031-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): COLEGIO CIP-COM OBJETIVOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000017-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIÃO DOS SANTOS. Representado(s): FUSOBRAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000367-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SANTA TEREZINHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000685-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELZA RODRIGUES COELHO. Representado(s): LUCAS DANIEL COELHO DA SILVA, MARIA LUIZA, VALTER MEDEIROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000950-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAURO GOMES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERIQUITO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000998-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIO LUCIO DE OLIVEIRA. Representado(s): SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001034-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANDRA FERREIRA DA SILVA. Representado(s): CERSAM-CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL - GOVERNADOR VALADARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001150-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001362-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS - CAPS-AD.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DINIZ FARIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001534-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NUDEC - NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO DAS DENÚNCIAS AMBIENTAIS E CONTROLE PROCESSUAL DO LESTE MINEIRO. Representado(s): LATICÍNIOS CRISTALINA LTDA.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001260-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): AIRZA TEIXEIRA CHAVES. Representado(s): AMILTON VIAL, JEFFERSON SANTOS LIMA, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES, VILMAR RIOS DIAS.

RESPONSÁVEL: LOURDES GUERRERO DA ROSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001465-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): FLÁVIA PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001538-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FREI INOCÊNCIO. Representado(s): SUELLEN FERREIRA DE AMORIM.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001539-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0301.15.000297-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.15.000070-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA MOREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- Inquérito Civil nº MPMG-0325.13.000051-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0325.15.000145-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): O MUNICÍPIO DE ARICANDUVA/MG.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: LUCIANA DO PRADO FERREIRA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.14.000497-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Representante(s): O. D. M. P. D. M. G.. Representado(s): A. A. D. O., A. C. P. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.15.000189-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): S. M. D. A. S. D. C.. Representado(s): M. A. S. D. S..

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.000724-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): S. A. S. G.. Representado(s): M. D. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.000739-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): A.. Representado(s): M. D. T..

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.000782-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): S. D. D. H.. Representado(s): F. D. T..

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.000733-0, instaurado em 17/08/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): O. M. D. S.. Representado(s): A. K. S., D. A. D. S..

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.15.000792-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000475-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): SUZANA FERREIRA DE PAULA SILVA.

RESPONSÁVEL: MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.000772-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. A. D. O., M. D. G. A. N.. Representado(s): M. D. I..

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.14.000065-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DORVAL DA COSTA MARTINS.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.14.000058-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ODEILSON CORREA DOS SANTOS. Representado(s): ADRIANA CÉLIA DA SILVA COSTA, MARCELO ANTÔNIO DE SOUZA, MARIA HELENA FRANCO, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITUTINGA.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0349.15.000006-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, CONSUMIDOR, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.15.000362-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE JANUÁRIA. Representado(s): JOSÉ OSVALDO PEREIRA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.15.000405-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE JANUÁRIA. Representado(s): EMPRESA RIMA INDUSTRIAL.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: ANA LUCIA D'AGOSTO OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0362.15.000304-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0362.15.000305-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0362.15.000308-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.15.000127-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): BRUNO SEBASTIÃO MARES. Representado(s): CARLOS GONÇALVES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.15.000063-8, instaurado em 15/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s):

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS. Representado(s): ADRIANA DA SILVA SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.15.000128-9, instaurado em 15/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SEBASTIÃO BATISTA FRANCO. Representado(s): CARLOS GONÇALVES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.15.001874-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.15.002043-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002877-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ANTONIO CARLOS WEISS-ME, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002878-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): BRAPIX IND. E COM. DE ETIQUETAS LTDA, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002879-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, NOVA COMUNICAÇÃO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002880-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, ZINE CULTURAL PROPAGANDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002881-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ELENCO GESTÃO ESP. APOIO ADMINISTRATIVO, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002882-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002883-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, PARARRAIO FILMES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002884-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): BUREAU CHAMONIX PRINT, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002885-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): FOTPLAST ITAPERUNA EMBALAGENS PLÁSTICAS, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002887-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CAIS COMUNICAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002888-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): FUNDAÇÃO DOM JUSTINO JOSÉ DE SANTANA, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.15.002890-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - ADDHC. Reclamado(s): NET - TV POR ASSINATURA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002889-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCO MARINHO DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO DE REZENDE PENA

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.15.000329-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): NÃO HÁ.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0386.15.000068-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.15.000074-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): NAIARA RODRIGUES OLIVEIRA, POSTO VERDE LUZENSE LTDA, SILVIA LOURENA FERREIRA SENA RIBEIRO.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0407.15.000168-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): Anônimo. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATEUS LEME, OUTROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0407.15.000169-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): Anônimo. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATEUS LEME, OUTROS.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: LUZ MARIA ROMANELLI DE CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0417.15.000048-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NÊMIS DA ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOANÉSIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0417.15.000081-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12 CIA PM IND MAT - BELO ORIENTE. Representado(s): JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0417.15.000082-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12 CIA PM IND MAT - BELO ORIENTE. Representado(s): JOÃO CARLOS DE BRITO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0417.15.000083-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12 CIA PM IND MAT - BELO ORIENTE. Representado(s): MARCILEI GOMES ATAIDE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0417.15.000084-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12 CIA PM IND MAT - BELO ORIENTE. Representado(s): GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0417.15.000085-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

12 CIA PM IND MAT - BELO ORIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0418.15.000382-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): COPANOR.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0422.15.000093-9, instaurado em 17/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ. Representado(s): ABEL DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE MIRAÍ.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: ALUISIA BERALDO RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.15.001349-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELTON JORGE RABELO ALENCAR.

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONÇALVES CAIRES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.11.000971-2, instaurado em 12/08/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): JACQUELINE SOUZA FERREIRA, JENILSON SOARES DE OLIVEIRA, LAENDER TITO, LARISSA APARECIDA FREITAS E SOUZA, LUDMILA SOARES TITO, MARIA A. PRATES. Reclamado(s): ANCORA IMOBILIARIA AGROPASTORIL LTDA., SCOPEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.15.001315-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CAIO ARAÚJO MENDES. Reclamado(s): INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO LTDA.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.15.000725-0, instaurado em 13/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): V. M. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.15.000728-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. M. D. M.. Representado(s): J. D. S. O..

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.15.000730-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MARCIA DELFIM PIMENTEL, MONIKE SILVEIRA SIMÕES, MUNICÍPIO DE LARANJAL.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: IGOR PEIXOTO MARQUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0440.14.000143-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CLEUTO EVANGELISTA PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0440.15.000005-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LUIZ DOMINGOS MENDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0440.15.000006-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): VANESSA RUBIANE DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0440.15.000010-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDIANE APARECIDA DA SILVA GOMES. Representado(s): EDUARDO ARAUJO DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: JOAO BATISTA FERREIRA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0440.15.000065-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000608-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS E MORADORES DO VALE, OUTROS. Representado(s): CSUL DESENVOLVIMENTO URBANO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.15.001107-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): OLIMPIO LOPES DE CARVALHO.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.15.001077-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIELLE DA CUNHA BALDINI, JURACI LUIZ DA CUNHA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.15.000665-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): I. C. D. C.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.13.000170-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO CRISOSTOMO CORDEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.14.000205-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO GUALBERTO DE MENDONÇA.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: ESTER SOARES DE ARAUJO CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.15.000219-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Representante(s): BIANCA LAIS COSTA FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONFINS.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.15.000153-1, instaurado em 15/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIZES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.15.000151-5, instaurado em 28/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE FERREIRA DE AVILA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.15.000152-3, instaurado em 12/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.08.000042-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PERDIZES. Representado(s): ANTONIO DOS REIS MACHADO, BENEDITO MACHADO, DALVA ABADIA DA SILVA MACHADO, DJALMA PEREIRA DAS GRAÇAS, EDSON RUBENS PEREIRA DA SILVA, ELISABETH APARECIDA SILVA MACHADO, JOAO DONIZETE DA SILVA, JOSE ADALBERTO DA SILVA, MANOEL JANUARIO DA SILVA, MARIA ISABEL DA SILVA, MARIA JOSE CAIXETA DA SILVA, RITA MARIA DA SILVA PEREIRA, VALDA DE LOURDES ALVES DA SILVA, VICENTE DE PAULA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.15.000150-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROMULO DE AGUIAR REZENDE.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.15.000612-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): Anônimo. Representado(s): GRACIANA DO ESPIRITO SANTO SILVEIRA, MARIA DE OURDES DO ESPIRITO SANTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.15.000663-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): JONH LENNO SANTOS NOVAIS, ROSANIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0512.15.000616-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. C. M. A.. Investigado(s): S. P. H. L. C..

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0514.15.000021-4, instaurado em 09/07/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0514.15.000296-2, instaurado em 13/08/2015. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.15.000214-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): LILIANE PIRES GOMES.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.15.000435-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE AMPARO DO SERRA. Representado(s): RENATA MARIA DE PAIVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.15.000459-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ASSISTENTE SOCIAL JUDICIAL DE PONTE NOVA. Representado(s): MUNICIPIO DE PONTE NOVA.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.15.000426-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12ª CIA. DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE PONTE NOVA. Representado(s): VIRGÍLIO DAMÁSIO GOMES GUIMARÃES.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: MARCELO RUTTER SALLES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.15.000878-3, instaurado em 10/08/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): NEILA TAVARES DA SILVA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.15.000874-2, instaurado em 11/08/2015. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO PANTANO LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.15.000875-9, instaurado em 12/08/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ELIZABETH ALVES - ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.15.000877-5, instaurado em 13/08/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0525.15.000872-6, instaurado em 07/08/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CRISTIANO TEIXEIRA E SILVA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0525.15.000873-4, instaurado em 07/08/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MARIA ELIZABETH DA SILVA MARQUES - MERCEARIA - ME.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0525.15.000874-2, instaurado em 07/08/2015. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO PANTANO LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0525.15.000875-9, instaurado em 07/08/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ELIZABETH ALVES - ME.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0525.15.000876-7, instaurado em 07/08/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MERCEARIA E AÇOUGUE SÃO CRISTÓVÃO LTDA. - EPP.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0525.15.000877-5, instaurado em 07/08/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA..

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0534.15.000129-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE. Representado(s): PEDRO CARLOS GONÇALVES FERNANDES.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.000710-3, instaurado em 17/08/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): JAIME SILVA BARBOSA.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA AUGUSTA LOPES DE MENDONCA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001226-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001227-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MACARINA JOANA DE ALMEIDA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0549.15.000151-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): 12ª RPM/ 21ª CIA PM IND/ 118ª CIA POLICIA MILITAR. Representado(s): RAMON DE PAULA SILVA.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.15.000353-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): REGINA DUARTE.

RESPONSÁVEL: MARISE ALVES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.14.000219-5, instaurado em 14/08/2015. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.14.000314-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL - GRUPAMENTO CAETÉ. Representado(s): ERLI MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.14.000319-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL - GRUPAMENTO CAETÉ. Representado(s): ANTONIO MARCOS BELLILLO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.15.000354-7, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): JOSE GETULIO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.15.000355-4, instaurado em 17/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): FARMÁCIA SABARENSE LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.15.000356-2, instaurado em 17/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): DROGARIA LUCENA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.15.000357-0, instaurado em 17/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ARAÚJO SUPERMERCADOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.15.000358-8, instaurado em 17/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): AUTO ESCOLA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.15.000359-6, instaurado em 17/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): RESTAURANTE CÊ QUI SABE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.15.000360-4, instaurado em 17/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): REAL CREFDÁCIL.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0568.15.000147-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): JANI DE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.15.000341-0, instaurado em 05/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): LUCAS OLIVEIRA. Representado(s): PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: LILIANE KISSILA AVELAR LESSA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0570.15.000117-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA ALMEIDA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0570.15.000217-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): FELICIANO NERY RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0570.15.000270-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ÉDIO MORAIS DE OLIVEIRA, LEOMAR MIRANDA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0570.15.000227-9, instaurado em 14/08/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. A. R. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0582.15.000193-8, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0582.15.000194-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIÃO DO MARANHÃO/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0582.15.000195-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0582.15.000196-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOSÉ RAYDAN/MG.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: FABIO DE PAULA CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0598.15.000070-4, instaurado em 31/07/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TAYRINE COSTA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: BRUNO LUCENA BARBOSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000340-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Representado(s): RAQUEL.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.15.000090-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES, GERALDO DONIZETTE DE MORAIS, NELSON NED CARDOSO DE MOURA, ODAIR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, REGINALDO ALVES SANTA ROSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.15.000091-4, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ODAIR JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.15.000312-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA, CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA, PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOAO VICENTE DAVINA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.15.001537-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CLEBER HUMBERTO DE SOUZA RAMOS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, MUNICÍPIO DE UBERABA.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AVAIDE MARCOS MARIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.15.003574-0, instaurado em 06/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.15.003564-1, instaurado em 14/08/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. T. D. S., R. S. D. S..

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.002856-2, instaurado em 07/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.002984-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GINA BEATRIZ RENDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.003573-2, instaurado em 14/08/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE EM UBERLÂNDIA. Representado(s): SOCIEDADE DE HOTELARIA E TURISMO DE UBERLÂNDIA LTDA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.14.002905-0, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE UBERLÂNDIA-MG. Reclamado(s): ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.15.003575-7, instaurado em 17/08/2015. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-AGÊNCIA FÓRUM UBERLÂNDIA, EXACTA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., MARCA REGISTRADA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA..

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.003571-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA, NORBERTO NUNES, ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA. Representado(s): GILMAR ALVES MACHADO.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.15.000194-6, instaurado em 14/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IMA-INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA/UNAÍ-MG. Representado(s): ADEL CIMON DA SILVA NUNES.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.15.000451-3, instaurado em 14/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): O MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO, PRISCILA RAMOS NETTO VIANA, WELITON CÉSAR LUCIANO.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015.

ELIDA DE FREITAS REZENDE

Promotora de Justiça - Secretária-Geral da PGJ

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Promotor de Justiça Amauri Artimos da Matta, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.14.000822-8

Infrator: Leader S/A Administradora de Cartões de Crédito

CNPJ: 04.201.672/0001-16

Valor da multa: R\$ 214.583,33

Natureza da Decisão: condenatória

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO:

PA: 0024.15.005133-2

Fornecedor: ESPETÁCULO ESPETARIA.

CNPJ: 17.488.464/0001-91

Valor do acordo: R\$618,45

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

PA 0024.15.005133-2

Fornecedor: ESPETÁCULO ESPETARIA

CNPJ: 17.488.464/0001-91

Multa por descumprimento: R\$1.500,00

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 4313/2015/SERVIÇOS

REFERÊNCIA: Notícia de Fato nº 0024.15.010469-3

REPRESENTADO: “Em apuração”

REPRESENTANTE: “Anônimo”

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação pessoal, por via postal, ou por mandatários/prepostos, determina a presente publicação, cientificando o representante de que, após análise da reclamação acima especificada, concluiu o Promotor atuante pelo indeferimento do pedido de instauração de procedimento apuratório, tendo em vista que já existe uma Ação Civil Pública nº 002403041582-2, versando sobre o assunto abordado na presente Notícia de Fato.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Considerando a promoção do Inquérito Civil registrado sob o n.º MPMG-0180.13.000193-6, datada de 08 de julho de 2015, instaurado face o pedido de providências da reclamante, Simone Rocha Reis dos Santos, pedindo a adoção de providências face à situação de risco em que se encontra sua mãe, Rosângela Ferreira de Souza, usuária de drogas

Considerando que a notificação de arquivamento à representante foi frustrada, tendo sido devolvida a correspondência por não existir o número da casa, conforme informação dos Correios;

A Promotora de Justiça, Dra. Joana Paula Primeira de Resende Pinto, notifica a Sra. SIMONE ROCHA REIS DOS SANTOS para que tome ciência da promoção de arquivamento dos autos em referência, desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais deverão ser protocolizados nesta 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA VALDIR CUNHA, 205 - CENTRO - CEP: 36.415-000 - CONGONHAS - MINAS GERAIS, telefones 37315422/ 37315433, das 11:00 às 17:30 horas.

Informa, ainda, que esta notificação ficará afixada no quadro de avisos da 2ª Promotoria de Justiça de Congonhas por um período de 10 (dez) dias.

Congonhas, 4 de agosto de 2015.

JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Considerando a promoção do Inquérito Civil registrado sob o n.º MPMG-0180.13.000202-3, datada de 07 de julho de 2015, instaurado face o pedido de providências do reclamante, Mansueto Pereira da Silva, face às diversas discussões com seu filho Leonardo Pereira da Silva;

Considerando que a notificação de arquivamento ao representante foi frustrada, tendo sido devolvida a correspondência pela ausência, em três dias alternados, do reclamante;

A Promotora de Justiça, Dra. Joana Paula Primeira de Resende Pinto, notifica o Sr. MANSUETO PEREIRA DA SILVA para que tome ciência da promoção de arquivamento dos autos em referência, desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais deverão ser protocolizados nesta 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA, situada a RUA VALDIR CUNHA, 205 - CENTRO - CEP: 36.415-000 - CONGONHAS - MINAS GERAIS, telefones 37315422/ 37315433, das 11:00 às 17:30 horas.

Informa, ainda, que esta notificação ficará afixada no quadro de avisos da 2ª Promotoria de Justiça de Congonhas por um período de 10 (dez) dias.

Congonhas, 4 de agosto de 2015.

JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Considerando a promoção do Procedimento Preparatório registrado sobre o nº 0180.14.000083-7, datada de 28 de julho de 2014, instaurado face o pedido de providências visando a apuração da regularidade das obras realizadas na Rua Marechal Floriano e no Quarteirão Açominas, nesta cidade de Congonhas;

Considerando a obrigatória notificação do reclamante do arquivamento do procedimento instaurado;

Considerando que o pedido de providências foi feito de forma anônima;

O Promotor de Justiça Cooperado, Dr. Umberto de Almeida Bizzo, notifica o reclamante da Manifestação cadastrada na Ouvidoria do Ministério Público sob o nº 102941022014-7 para que tome ciência da promoção de arquivamento dos autos em referência, desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais deverão ser protocolizados nesta 02ª PROMOTORIA DE JUSTICA, situada a RUA VALDIR CUNHA, 205 - CENTRO - CEP: 36.415-000 - CONGONHAS - MINAS GERAIS, telefones 37315422/ 37315433, das 11:00 às 17:30 horas.

Informa, ainda, que esta notificação ficará afixada no quadro de avisos da 2ª Promotoria de Justiça de Congonhas por um período de 10 (dez) dias.

Congonhas, 10 de agosto de 2015.

UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANGA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. GERCILUCE DE BRITO SALES COSTA, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Manga, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato registrada no SRU sob o nº MPMG-0393.14.000105-7, em que figura como representante o Sr. Obeldan Rodrigues Siqueira, que requer a transferência do benefício do programa bolsa família para seu nome, tendo em vista que a beneficiária do referido programa encontra-se sob sua guarda provisória. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica o representante Obeldan Rodrigues Siqueira para tomar conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos, por não mais existirem motivos para o prosseguimento da citada notícia de fato, bem como para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas à Promotoria de Justiça de Manga, situada na Praça Costa e Silva, 52, Centro, em Manga/MG, CEP: 39.460-000. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Manga.

Manga, 13 de agosto de 2015.

GERCILUCE DE BRITO SALES COSTA

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Carolina Gentil Medeiros Marquez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. NAPOLEÃO FERNANDES MARQUES, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0231.15.000464-7, instaurado para apurar eventual crime contra Ordem Econômica e Tributária praticado pelo notificado, assim como possível omissão ou irregularidade da autoridade policial nas diligências realizadas para apreensão dos bens descritos no Boletim de Ocorrência nº 213-1424306, dando-se o arquivamento em razão de verificação no sistema de Registro Único SRU, já haver o Inquérito Civil nº 0231.14.008502-9, que versa sobre os mesmos fatos e mesmos envolvidos constantes na supra Notícia de Fato, não ensejando nova investigação por este órgão ministerial, informando-lhe ainda que, conforme previsto no art. 7º § 1º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2007 poderá o notificado apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 dias, que serão juntados aos autos da Notícia de Fato ; e, após transcorridos 30 dias da publicação, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, e determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua – Antonio Miguel Cerqueira Neto, 40 - Centro – Ribeirão das Neves/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 17 de agosto de 2015

CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça RAQUEL FERNANDA CAETANO CÔRREA COUY, da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na avenida Helena Soares Viana, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.040-130, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o Sr. Ary de Almeida Viana e o (a) representante legal da Igreja Evangélica situada na Rua Dona Sebastiana, nº 125, Bairro Idulipê, Santa Luzia, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG 0245.12.000322-4, instaurado para apurar perturbação de sossego e violação das normas ambientais, decorrentes de ruídos advindos de uma Igreja Evangélica situada na Rua Dona Sebastiana, nº 125, Bairro Idulipê, Santa Luzia/MG.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça RAQUEL FERNANDA CAETANO CÔRREA COUY, da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na avenida Helena Soares Viana, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.040-130, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o Sr. Jesuíno Inácio Silva e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG 0245.14.000161-2, instaurado para apurar denúncia de acúmulo de sujeira e entulho em terreno de propriedade do Município, situada na esquina da Rua Rio Prata com Rua Rio Paranaíba, Santa Luzia/MG.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ratifica ato que autoriza a prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de todo o material, incluindo poda, adubação, combate de pragas, recomposição das plantas e limpeza geral, pelo período de 12 meses, sendo 01 visita a cada dois meses, na sede da PJ da Comarca de Lavras/MG, com o Empresário Individual Adir Pereira dos Santos, mediante dispensa de licitação 029, de 17/08/15, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$3.720,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-61 Fonte 10.1.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 054 / Ano: 2015

Unidade: 1091040

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de adequação de terreno, para ser utilizado como estacionamento, com fornecimento de materiais e mão de obra, na cidade de Alfenas, MG.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 01/09/2015.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 01/09/2015.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br e na Av. Álvares Cabral, 1740, 5º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 h. Demais informações: (31) 3330-8190 / 8233 / 8334.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015.

Luís Armando Pereira Lima

Coordenador da Divisão de Licitação/PGJ-MG